



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CURSO BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES

**MAPEAMENTO DOS CONFLITOS INTER E INTRAESTATAIS NA REGIÃO DAS
GUIANAS (BRASIL, REPUBLICA COOPERATIVA DA GUIANA, SURINAME,
GUIANA FRANCESA E VENEZUELA): UMA ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL
DE SEGURANÇA**

**MACAPÁ
2018**

ANA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES

**MAPEAMENTO DOS CONFLITOS INTER E INTRAESTATAIS NA REGIÃO DAS
GUIANAS (BRASIL, REPUBLICA COOPERATIVA DA GUIANA, SURINAME,
GUIANA FRANCESA E VENEZUELA): UMA ABORDAGEM MULTIDIMENSIONAL
DE SEGURANÇA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Amapá, sob orientação do Professor Dr. Paulo Gustavo Pelegrino Correa.

Macapá
2018

TERMO DE APROVAÇÃO

Ana Caroline da Silva Gonçalves

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, Universidade Federal do Amapá, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa
Orientador – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

Prof. Dr. Miguel Patrice Philippe Dhenin
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

Prof. Richard Peixoto Paz
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

RESUMO

Este trabalho mapeou e categorizou os conflitos intra e interestatais existentes na Região das Guianas a partir de uma abordagem multidimensional de segurança. Esta região é composta por cinco países, Brasil, Guiana Francesa, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Venezuela. A dinâmica de segurança destes países é complexa e envolve diversos níveis de análise, atores e itens de conflito. A metodologia de análise de conflito desenvolvido pelo Instituto Heidelberg de Pesquisa Internacional de Conflitos (HIK) foi utilizado como aporte metodológico. Foram identificados focos de conflito de natureza interna e externa, como conflitos por terras entre comunidades indígenas e o Estado, como ficou evidenciado no caso da Guiana e do Suriname; conflitos interestatais também são bastante presentes, com todos os países estudados, com exceção do Brasil, apresentam uma disputa por territórios; e ainda verificou-se a existência de conflitos políticos, como no caso da Venezuela; foram identificados ainda conflitos relacionados à imigração ilegal e suas implicações para a dinâmica interna de alguns países, como República Cooperativa da Guiana e Guiana Francesa; no Brasil verificou-se conflitos relacionados à disputas por terras, com as comunidades indígenas e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra como atores, e uma crise violenta entre o Estado e facções criminosas.

Palavras-chave: Região das Guianas. Barômetro de conflitos. Segurança Internacional. Conflitos na América do Sul.

ABSTRACT

This work mapped and categorized the existing intra and inter-state conflicts in the Guyana Region from a multidimensional approach to security. This region is composed by five countries, Brazil, French Guiana, Cooperative Republic of Guyana, Suriname and Venezuela. The security dynamics of these countries are complex and involve various levels of analysis, actors and conflict items. The conflict analysis methodology developed by the Heidelberg Institute for International Conflict Research was used as a methodological contribution. Outbreaks of internal and external conflict were identified, such as conflicts over land between indigenous communities and the State, as evidenced in the case of Guyana and Suriname; inter-state conflicts are also very present, with all the countries studied, with the exception of Brazil, present a territorial dispute; and there were still political conflicts, as in the case of Venezuela; conflicts related to illegal immigration and their implications for the internal dynamics of some countries, such as Cooperative Republic of Guyana and French Guiana, were also identified; in Brazil there were conflicts related to land disputes, with indigenous communities and the Landless Workers Movement as actors, and a violent crisis between the state and criminal factions

Keywords: Guiana Region. Barometer of conflicts. International Security. Conflicts in South America.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 APORTE CONCEITUAL DE SEGURANÇA INTERNACIONAL	5
2.1 PROCESSO EVOLUTIVO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL	5
2.2 ABORDAGEM ABRANGENTE DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: ESCOLA DE COPENHAGUE	7
3 SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL	10
4 MAPEAMENTO DOS CONFLITOS NA REGIÃO DAS GUIANAS	13
4.1 REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA	13
4.1.1 Guiana x Venezuela: Disputa territorial pela região de Essequibo	14
4.1.2 Comunidades ameríndias x Governo guianês: demarcação das terras ancestrais	15
4.2 SURINAME	17
4.2.1 Suriname x Guiana Francesa: estabelecimento das fronteiras marítimas no rio Marowini	18
4.2.2 Triângulo do Rio River: Suriname x Guiana	19
4.2.3 Autonomia por terras: Marrons x Governo surinamês	21
4.3 GUIANA FRANCESA	23
4.3.1 Exploração das reservas auríferas: Imigrantes ilegais x Governo da Guiana Francesa	24
4.4 VENEZUELA	26
4.4.2 Crise política na Venezuela: Governo x Oposição	27
4.4.3 EUA x Venezuela	30
4.4.4 Disputa pelas ilhas Monges: Venezuela x Colômbia	31
4.5 BRASIL	34
4.5.1 Comunidades Indígenas x Estado brasileiro	35
4.5.2 Movimentos dos Sem-Terra x Governo Federal	37
4.5.3 Grupos narcotraficantes x Governo Federal	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44
ANEXOS	55

1 INTRODUÇÃO

A América do Sul é entendida como relativamente pacífica quando comparada a outros continentes. Esta atribuição decorre da ausência de conflitos interestatais, com uso da força entre os Estados sul-americanos. Entretanto, existem diversos focos de conflito que ameaçam desestabilizar a dinâmica de segurança regional sul-americana (BORBA, 2009).

Após a Guerra Fria, ocorreram câmbios significativos nos estudos referentes às questões de segurança internacional. A agenda de segurança não mais ficou restrita aos assuntos de *high politics*, os quais estavam relacionados à seara político-militar, mas passou a abranger outros âmbitos igualmente relevantes para entender os assuntos securitários que passavam a emergir no sistema internacional, a exemplo do campo econômico, social e ambiental (SATO, 2000).

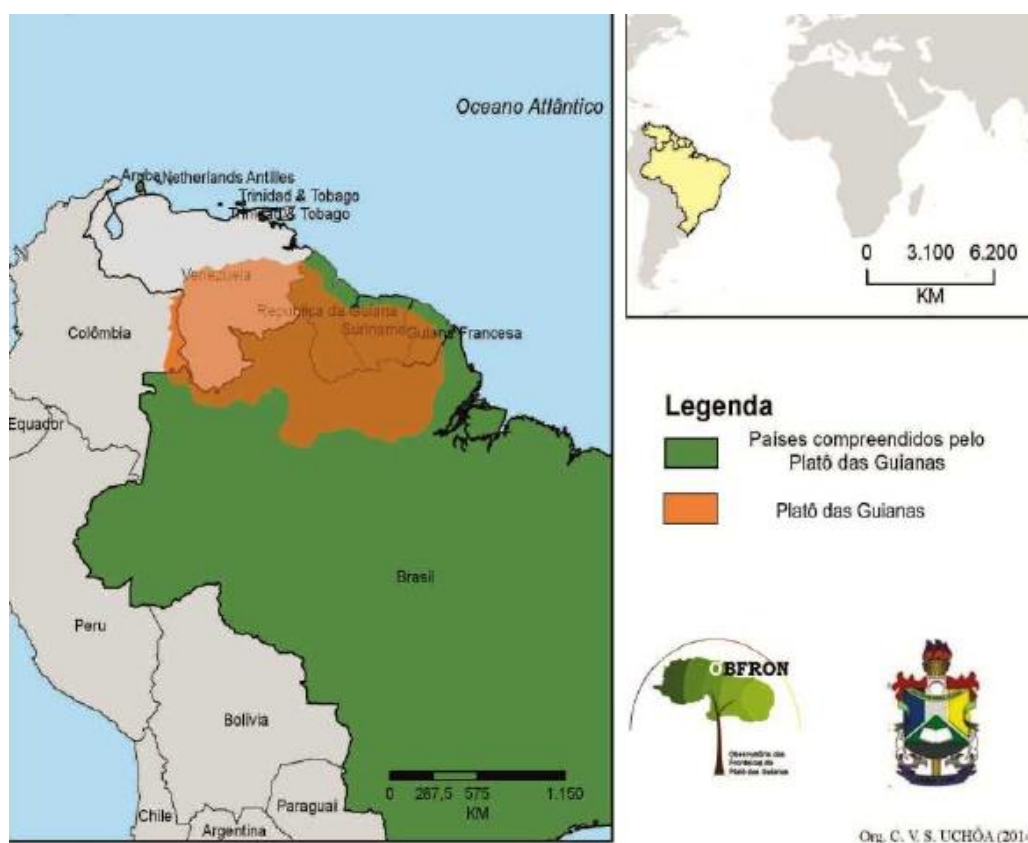
Outro aspecto relacionado a esta mudança refere-se à emergência de novos atores com capacidade de interferir na segurança regional e internacional. O Estado não mais correspondia à única fonte de ameaça à segurança regional ou internacional, havia outros atores, como organizações não estatais, que passaram a atuar como ameaçadores a segurança estatal e, por isso, houve uma ampliação da agenda referente às questões de segurança nacional e internacional (PAGLIARI, 2011).

Na região sul-americana, este cenário exigiu a adoção de uma abordagem abrangente para o entendimento dos assuntos de segurança devido à existência de múltiplas ameaças, que não apenas as de caráter tradicional em termos de guerra entre Estados, mas também de atores não estatais, como organizações narcotraficantes, grupos guerrilheiros, entre outros, os quais desestabilizam a ordem nacional e internacional de forma a exigir grandes recursos militares dos Estados para combatê-los (CORRÊA et al., 2017).

No que diz respeito à delimitação da pesquisa, foram mapeados os conflitos de quatro países da sub-região denominada Região das Guianas, a qual se encontra na parte norte da América do Sul e é conformada por cinco Estados, Brasil, Colômbia, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Venezuela; e a Guiana Francesa, que corresponde a um Coletividade Territorial de Ultramar da França.

A escolha dos cinco países se deve ao fato de estes apresentarem similaridades de conflitos e porque existem, entre eles, disputas por territórios, além da proximidade geográfica que permite identificar uma dinâmica de segurança própria na região das Guianas. Esta região se destaca por apresentar diversos focos de tensão, como problemas fronteiriços, disputas por territórios, fluxos migratórios e problemas ambientais.

Imagem 1- Países que compõem a Região da Guiana, em destaque de vermelho.



Fonte: Uchôa, 2014.

A importância desta pesquisa decorre do fato de envolver uma região que apresenta um quadro complexo de segurança. Outro fator que influenciou neste estudo refere-se à relativa falta de material bibliográfico a respeito do mapeamento e categorização dos estudos nesta região.

Destacam-se ainda que as implicações destes conflitos para a dinâmica de segurança continental da América são significativas, como no caso da Venezuela e seu conflito interno que tem gerado um fluxo migratório muito intenso para países vizinhos, como Brasil e Colômbia, além da existência de disputas estatais por territórios que, se não forem devidamente ministradas, podem gerar conflitos militares, o que impactaria na segurança regional.

As ameaças transnacionais associadas ao transbordamento de problemas para os estados vizinhos também configura como um problema de segurança significativo na constelação de segurança da América do Sul. Desta forma, torna-se necessário um mapeamento dos conflitos desta região de modo a clarificar os aspectos securitários e, assim, proporcionar uma ferramenta de consulta acadêmica nos estudos de segurança internacional.

Como se percebe, a dinâmica de segurança da região das Guianas é complexa e exige uma abordagem multidimensional de análise não restrita ao conceito tradicional de conflito ou a setores tradicionais de análise, como o político-militar.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho foi identificar os conflitos existentes na região das Guianas a partir de uma abordagem multidimensional. Em relação ao objetivo específico, foi feito um mapeamento destes conflitos a partir da metodologia utilizada pelo Instituto Heidelberg de Pesquisa Internacional de Conflitos, o qual mapeia anualmente os conflitos por continente e publica-os através do relatório denominado Barômetro de Conflitos. O escopo do trabalho foi contextualizar o perfil do conflito através da identificação dos atores, itens de conflito, intensidade e denominação de cada um.

Quanto à metodologia, Foi realizada uma pesquisa exploratória, a qual teve como instrumento de coleta de dados a revisão da revisão bibliográfica. De acordo com Severino (2007), a pesquisa exploratória possibilita uma maior aproximação do pesquisador com seu objeto de pesquisa por meio da obtenção de informações oriundas de vasto referencial bibliográfico.

Para fins de mapeamento dos conflitos na região das Guianas, utilizou-se a metodologia usada pelo Instituto Heidelberg de Pesquisa Internacional de Conflitos (HIIK). Este instituto é uma associação independente e interdisciplinar, localizada no Departamento de Ciência Política da Universidade de Heidelberg, Alemanha. O HIIK divulga anualmente um relatório denominado Barômetro de conflitos, no qual consta o mapeamento de todos os conflitos identificados no mundo durante um período de um ano. Esse mapeamento identifica os principais conflitos existentes nos países, e ainda categoriza de acordo com o nível de intensidade que cada um apresenta.

A importância da aplicação da metodologia adotada pelo HIIK, para o mapeamento de situações conflituosas, decorre do fato de poder ampliar a compreensão do pesquisador a respeito dos elementos de compõem um conflito,

além de partir de uma abordagem multidimensional de segurança, na qual vários atores e setores de análise são devidamente analisados para a criação de um perfil de conflito. De acordo com Evedove (sem data, p.4):

O barômetro nos serve como fonte de informações sobre conflitos contemporâneos e ainda como paradigma conceitual para a sua qualificação, pois ele agrega informações relevantes quanto ao nível de hostilidade e violência presente em cada um deles, organizando-os em torno de cinco espectros diferentes, de acordo com metodologia a ser exposta à frente neste artigo (EVEDOVE, sem data, p.4).

Essa base de dados auxiliará na identificação e classificação dos conflitos existentes na região das Guianas, pois oferece arcabouço conceitual abrangente para o estudo de conflitos tanto a nível interestatal quanto intraestatal. Em relação à importância do uso de uma base de dados, Ferreira e Sant'Anna (2015) asseveram que ela possibilita que o pesquisador tenha uma diversidade de informações referentes a um determinado problema, o que permite que o analista possa analisar a referida questão a partir de uma compreensão mais ampla de um conflito.

De acordo o HIIK, conflito é entendido como uma incompatibilidade de intenções entre duas ou mais partes a respeito de valores relevantes, os itens, para uma determinada sociedade. Os elementos centrais que conformam este conceito de conflito concernem aos atores, medidas e questões de conflito (HIIK, 2015).

Os atores são todos aqueles que estão relacionados ao processo de tomada de decisão, e podem ser indivíduos ou coletivos. Exemplos de atores são o Estado, organizações internacionais e atores não estatais. As medidas concernem às ações e aos meios de comunicação utilizados pelos atores para estabelecer procedimentos de administração do conflito, como eleições ou uso de cortes internacionais. Os itens de conflito são os objetivos reivindicados pelos atores, os quais correspondem a bens materiais ou imateriais intentados pelas partes através das medidas de conflito. Exemplos destes itens são território, recursos, predominância subnacional, entre outros.

Através da metodologia do HIIK, é possível ainda medir a intensidade do conflito. Como se observa no quadro 1, há cinco níveis de intensidade, e as variáveis utilizadas para medição concernem à quantidade de mortes, refugiados, armas utilizadas e o nível de destruição.

Quadro 1- Intensidade e terminologia

Nível de intensidade	Terminologia
1	Disputa
2	Crise Não Violenta
3	Crise Violenta
4	Guerra Limitada
5	Guerra

Fonte: HIIK, 2018.

Quanto ao conceito de cada terminologia trabalhada pelo HIIK, a disputa corresponde a um conflito político de baixa intensidade em que não há o uso da força física entre as partes, mas há o uso da violência indireta; a crise não violenta refere-se também a um conflito de baixa intensidade, no qual uma das partes faz uso da violência contra a outra. A crise violenta é um conflito de média intensidade, e ambas as partes utilizam a violência entre si, sendo que os efeitos do uso da força não ficam circunscritos apenas às partes do conflito, mas também terceiros, como civis, podem ser afetados (HIIK, 2018).

A guerra limitada e a Guerra são conflitos de alta intensidade. Na guerra limitada o Estado não utiliza todos os seus recursos militares para derrotar o inimigo, além de ser restrita aos seus objetivos. E na guerra total o Estado faz uso de todo seu aparato militar e bélico para destruir a ameaça (HIIK, 2018).

2 APORTE CONCEITUAL DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

2.1 PROCESSO EVOLUTIVO DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL

Durante muito tempo os estudos de segurança internacional consistiram em uma abordagem predominantemente estatocêntrica, a qual tem o Estado como ator central e os setores político e militar como fontes de análise (LAZZARI, 2009). Até o fim da Guerra Fria, a teoria realista foi majoritária no fornecimento de ferramentas explicativas para os estudiosos da segurança internacional, focando em conceitos como balança de poder, guerra interestatal, dissuasão e anarquia internacional (DIAS; MOTA; RANITO, 2011).

Como principal expoente deste entendimento de segurança a partir de uma abordagem tradicional, tem-se a Escola de Estudos Estratégicos, a qual surgiu nos EUA e consolidou-se durante o período da Guerra Fria, e depois se expandiu para outros países. Esta escola partia de conceitos como “Grande Estratégica”, Dissuasão, “contenção” e “soberania”, e tinha como setores principais de análise, o setor militar, operacional e naval, entre outros (THUDIUM et al, sem data).

De acordo com Ramina e Filho (2013), a Escola de Estudos Estratégicos dos EUA foi fundamental para a consolidação do entendimento estatocêntrico sobre assuntos de segurança internacional. Ainda segundo estes autores, esta Escola contribuiu para a consolidação dos estudos referentes à segurança internacional, apesar da adoção de uma restrição conceitual, a qual se limitava a questões como poder e se reduzia ao setor militar.

Em consonância com a conjuntura política internacional e as perspectivas teóricas da época, a gênese dos estudos de segurança nos EUA ocorreu sob o paradigma do realismo, o que propiciou a elaboração dos conceitos de estratégia nuclear, dissuasão e deterrence (DUQUE, 2009, p.462).

Importante colocar ainda que, durante as décadas de 50 e 60, houve uma aproximação entre acadêmicos, estrategistas e os órgãos estatais das áreas de defesa nacional. Esta coordenação permitiu a elaboração de políticas de segurança restritas ao campo militar, no qual a única fonte de ameaça era o Estado (THUDIUM et al, 2017).

Ramina e Filho (2013) asseveram que estes estudos restringiram os temas de segurança à seara militar e suas pesquisas se nortearam por questões relacionadas ao controle de armas, indústria bélica e setor militar, entre outros.

A referida Escola de Estudos Estratégicos contribuiu para a explicação do cenário internacional de segurança predominante durante o confronto bipolar por conta da estrutura de poder e das prioridades delegadas pelos Estados aos assuntos envolvendo setores militar e político (OLIVEIRA, 2009). Entretanto, com o fim da Guerra Fria, uma nova abordagem de análise passou a ser necessária devido à emergência de novos temas que passaram a compor de segurança (SATO, 2000).

A respeito deste novo cenário de ampliação ontológica do conceito de segurança, Urt (2013) assevera que o entendimento do Estado, enquanto único ator dos assuntos de segurança passou a ser contestado e novas questões inseridas nos estudos securitários, como a necessidade de trabalhar com novos objetos de

referência, tornaram-se indispensáveis diante de uma nova ordem internacional não mais centrada unicamente na figura estatal.

Conforme Dias, Mota e Ranito (2011), houve um aprofundamento e alargamento dos estudos de segurança internacional, os quais inseriram novos domínios e objetos de referência nas questões securitárias. Rudzit (2005) elenca como principais objetos que passaram a ser securitizados a partir do fim da Guerra Fria, questões como enfermidades, economia, terrorismo, meio ambiente e crime organizado.

A Escola de Copenhague foi referência e contribuiu significativamente para a ampliação dos estudos de segurança internacional, acrescentando novos objetos passíveis à securitização. Os setores de análise trabalhados por esta escola também se diversificaram, passando a abranger domínios econômico, ambiental e societal, contribuindo, assim, para a construção de uma abordagem abrangente dos assuntos de segurança internacional. Devido à sua importância para os assuntos de segurança, os principais conceitos desenvolvidos por esta escola serão discutidos na próxima seção.

2.2 ABORDAGEM ABRANGENTE DE SEGURANÇA INTERNACIONAL: ESCOLA DE COPENHAGUE

De acordo com Tanno (2003), trabalhar a temática da segurança internacional a partir de uma abordagem multidimensional significa enxergá-la não apenas através de conceitos tradicionais, mas também por meio de uma ótica mais ampla, a qual inclui outros atores e setores de análise.

Por muito tempo, problemáticas, como as de cunho social, ambiental e econômico foram negligenciados como objeto de referência para os estudos de segurança. Porém, o fim da Guerra Fria criou um ambiente fértil para a discussão de novos temas para além do domínio político-militar no que diz respeito à extensão e aprofundamento do conceito de segurança internacional (OLIVEIRA, 2009).

Essa nova realidade internacional refletiu significativamente das discussões sobre segurança internacional. Os estudiosos desta área suscitaram debates fervorosos quanto à necessidade de alargar o conceito de segurança e posterior inclusão de novos setores que não apenas o militar. Segundo José Manuel Pureza

(2009), a abordagem clássica de segurança já não se adequava à nova ordem internacional, sendo necessário, então, substituir a tendência predominante de entender apenas em termos tradicionais os assuntos securitários.

O pós- Guerra Fria torna factível o desenho de um novo quadro, no qual questões mais amplas referentes à segurança internacional passam a ser discutidas. Entre os fatores impulsionadores para o redirecionamento do conceito de segurança internacional, é possível colocar a insuficiência da teoria realista para a explicação das relações internacionais; o discurso neoliberal de interdependência econômica assentada nos conceitos de cooperação e interesses comuns; a inclusão de novos temas à agenda global, como questões ambientais, direitos humanos e problemas sociais e culturais (DUQUE, 2009).

O conceito de segurança abrangente trabalhado pela Escola de Copenhague foi utilizado nesta pesquisa para compreender a dinâmica de segurança da região das Guianas. Dias, Mota e Ranio (2011) argumentam que os estudos desta Escola ampliaram o conceito de segurança interno e permitiu que novos objetos passassem a ser compreendidos como objetos de referência.

A necessidade de se criar novas ferramentas para a compreensão da nova dinâmica internacional exigiram a criação de novos conceitos de campos de análise. A Escola de Copenhague começa a ganhar força na década de 1980, com o objetivo de desenvolver estudos sobre a paz, foi bastante forte na Europa e no âmbito acadêmico passou a ser mais utilizada para repensar a nova realidade internacional (TANNO, 2003).

As obras consultadas foram *The Evolution of International Security Studies*, de Barry Buzan e Lene Hansen; *Security: A New Framework for analysis*, de Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de W. Esta literatura fornece importante ferramenta analítica para os estudos de segurança internacional, os quais são caracterizados por uma complexa realidade conformada por novos objetos de referência e âmbitos de análise.

De acordo com Buzan e Hansen (2009), há quatro questões que devem ser consideradas ao se estudar um problema de segurança internacional. Assim, ao se trabalhar com um assunto de segurança, deve-se indagar se há outros objetos de referência que não apenas o Estado; se pode incluir tanto ameaças internas quanto externas; se é possível expandir os setores de análise, não se restringindo ao militar;

e se a segurança está atrelada estritamente à dinâmica de ameaças, perigos ou urgência (BUZAN; HANSEN, 2009).

A perspectiva multisetorial é inerente à abordagem abrangente de segurança. Buzan, Waever e Wide destacam cinco setores para os estudos de segurança e a ampliação dos objetos de referência a serem protegidos. O primeiro é o setor militar, o qual tem o Estado como ator preponderante e está relacionado à coerção e uso da força; o segundo âmbito é o político, que se refere a questões de autoridade e governança; o domínio econômico conforma elementos como as relações de comércio, produção, o sistema financeiro; do setor societal emana questões referentes à identidade coletiva; e o quinto setor é o ambiental, o qual refere-se à interação entre as atividades humanas sobre o meio ambiente (1998).

3 SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL

A América do Sul apresenta como sub-regiões os Andes, a Bacia do Prata e a Bacia Amazônica. Esta pesquisa centraliza os estudos nos Estados que conformam a porção setentrional da região amazônica, são eles: Colômbia, Guiana Francesa (Coletividade Territorial de Ultramar da França), República Cooperativa da Guiana, Suriname e Venezuela (CORREA, 2013).

Existe uma complexa dinâmica de segurança na região sul-americana devido à existência de uma variedade de conflitos de natureza tanto estatal quanto intraestatal, a diversidade de atores e domínios de análise que conformam ambientes conflituosos nesta exige uma abordagem abrangente a respeito dos aspectos securitários para que todos os focos de tensão sejam contemplados de forma ampla (PAGLIARI, 2009).

Ameaças tradicionais e as chamadas novas ameaças coexistem na América do Sul (NASSER; MORAES, 2014). As ameaças tradicionais correspondem a questões militares e bélica e está relacionada ao uso da força entre os Estados (SILVA et al, sem data). As novas ameaças referem-se às mudanças nas dimensões de conflitos que envolvem atores intraestatais e transnacionais que se apresentam como uma ameaça para determinado ator (ESCORREGA, 2009).

Como principais problemas referentes às novas ameaças na região das Guianas, destacam-se a atuação de grupos narcotraficantes, tanto no âmbito interno quanto regional, os quais perpassam fronteiras e ameaçam a soberania dos Estados (MANETTO, 2017). As disputas entre comunidades indígenas e os Estados pela demarcação das terras ancestrais daquele grupo também é uma realidade bastante presente (LEROY; MALERBA, 2010).

Há também problemas ambientais decorrentes de atividades de grandes empresas e grupos não estatais, como mineradores, que exploram os recursos naturais sem considerar os efeitos negativos para o meio ambiente (MONTEIRO, 2005) (RODRIGUES; STRUMINSKI; LIMA, 2016).

As controvérsias territoriais igualmente estão presentes, são reivindicações históricas que permanecem adormecidas e tem como pano de fundo o interesse pelos recursos naturais dos territórios reclamados, como no caso das disputas territoriais entre Venezuela e Guiana a respeito da região de Essequibo (OLIVEIRA, 2014).

Os conflitos por terras também são recorrentes, e tem como principais atores os pequenos agricultores, grupos indígenas e trabalhadores agrícolas que reivindicam a redistribuição das terras, exigindo o fim da concentração fundiária (GASPAR, sem data). Em relação aos conflitos por terras, há uma grande presença deste tipo na região das Guianas quando se observa a reivindicação de comunidades indígenas na Guiana e dos marrons no Suriname, são conflitos históricos que ainda hoje permeiam essas sociedades.

Diante deste cenário, a violência se insere como uma variável importante para compreender a dinâmica de conflitos destes países. O caso da violência no campo é bastante exemplificativa e envolve diversos atores, como o Estado, pequenos agricultores, empresas extrativistas, comunidades indígenas e grandes latifundiários (NUNES, 2012). Santos (2002) trabalha com o conceito de violência difusa ao abordar as diferentes maneiras em que esta se manifesta na sociedade contemporânea. Na concepção deste autor, a violência está relacionada a um “ato de excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais [...]”. Outro ponto destacado por Santos concerne às expressões da violência, as quais envolvem a ideia de:

força, ou de coerção, supõe um dano que se produz em outro indivíduo ou grupo social, seja pertencente a uma classe ou categoria social, a um gênero ou a uma etnia, a um grupo étnico ou cultural. Força, coerção e dano, em relação ao outro, enquanto um ato de excesso presente nas relações de poder - tanto nas estratégias de dominação do poder soberano quanto nas redes de micropoder entre os grupos sociais - caracteriza a violência social contemporânea (SANTOS, 2002, p.3).

A violência estrutural se mostra como principal faceta dos conflitos existentes nos países da América do Sul. Conforme assevera Roque (sem data), a violência estrutural decorre da forma como as sociedades se organizam econômica e politicamente, e está relacionada com a desigualdade na distribuição do poder, além de geração de injustiças no âmbito social. De acordo com Almeida (2012), a violência decorre de estruturas institucionalizadas e tem como principais manifestações a injustiça e exploração oriunda de processos de dominação históricos.

Santos (2002) destaca a violência estrutural como fator determinante para ao aumento da criminalidade no meio urbano e dos conflitos no campo. Em relação ao primeiro, este autor destaca questões, como o tráfico de drogas e aumento da

circulação de armas de fogo, no que diz respeito a violência no campo, são enfatizados os conflitos sociais agrários, nos quais forças políticas exercem papel importante no incremento das práticas violentas no meio rural.

Estas características estão presentes nos conflitos indentificados nesta pesquisa. Ao se abordar questões agrárias e os conflitos por terra, percebe-se sua recorrência especialmente em Estados como o Brasil, Guiana e Suriname. Fatores históricos e estruturais, como a concentração de terra e desigualdades sociais, permitem compreender estes quadros conflituosos.

4 MAPEAMENTO DOS CONFLITOS NA REGIÃO DAS GUIANAS

Como foi anteriormente discutido, a América do Sul possui diversos focos de tensão, e para fins de delimitação geográfica desta pesquisa, foram abordados os conflitos existentes na Região das Guianas. Questões como conflitos indígenas e agrários são recorrentes nestes países, especialmente no caso do Brasil, Guiana e Guiana Francesa. Litígios territoriais também são comuns nesta região, com exceção do Brasil, todos os outros possuem alguma discordância referente a delimitação de fronteiras. A exploração de riquezas auríferas em larga escala oriundas de grandes empresas e de imigrantes ilegais igualmente configuram fontes conflituosas para todos os cinco países pesquisados.

Diante deste quadro, este capítulo é conforma os conflitos intra e interestatais mapeados e categorizados na região das Guianas. Durante a abordagem dos conflitos, houve a separação por país e desenhou-se o perfil de cada ambiente conflituoso, com seus respectivos atores, itens reivindicados, nível e intensidade do conflito. A apresentação dos resultados da pesquisa seguiu a seguinte ordem: República Cooperativa da Guiana, Suriname, Guiana Francesa e Brasil. E antes de adentrar aos conflitos, será feita uma breve abordagem do perfil de cada Estado.

4.1 REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA

A República Cooperativa da Guiana localiza-se na parte norte da América do Sul e faz fronteira com três países, Brasil, Suriname e Venezuela. É um país pequeno, com extensão territorial de 214.0970 Km² (CIA, 2018). A Guiana é considerada um dos menores países da região. Este país possui grandes riquezas naturais e depende fortemente da exploração destes recursos para crescer economicamente (LIMA, 2012).

Mapa 1- localização geográfica da Guiana



Fonte: CIA, 2018.

Identificaram-se três conflitos neste país, dois de natureza interestatal e um de caráter intraestatal. Em relação aos de caráter interestatal, nesta primeira parte será apresentada apenas a disputa com a Venezuela pela região de Essequibo. Na seção dedicada ao Suriname será abordado o segundo conflito interestatal da Guiana. Quanto aos conflitos intraestatal, existem zonas de tensão ligadas aos direitos das comunidades ameríndias referentes à delimitação completa de suas terras.

4.1.1 Guiana x Venezuela: Disputa territorial pela região de Essequibo

A disputa territorial entre Guiana e Venezuela pela região de Essequibo remonta ao século XIX, época em que aquele Estado ainda era uma colônia inglesa (LIMA, 2012). O Laudo Arbitral de 1899, que demarcou as fronteiras entre Venezuela e Reino Unido, constitui marco para o início da insatisfação venezuelana diante disputa por Essequibo (CHAVES et al, 2016).

De acordo com Neto (2012), por muito tempo este laudo foi aceito pela Venezuela até a presidência de Rómulo Betancourt, o qual mudou a posição venezuelana e passou a defender a tese segundo a qual, durante a arbitragem, não houve imparcialidade por parte do juiz russo responsável pelo voto de minerva, o que teria favorecido o Reino Unido. Desta forma, a Venezuela passou a considerar o

Laudo de Paris de 1899 como nulo, tratando, a partir de então, Essequibo como região em reclamação.

A região reclamada é rica em recursos naturais, como ouro, bauxita e urânio e possui extensão territorial de 160.000 quilômetros quadrados, correspondendo a cerca de dois terços do território da Guiana (CORRÊA, 2013).

Os atores deste conflito são Guiana e Venezuela, corresponde a uma crise não violenta de baixa intensidade, pois as partes não fazem uso da violência entre si. Os itens de conflito são território e recursos. Quanto aos meios de administração do conflito, identificaram-se dois, os meios diplomáticos, pelos quais Venezuela e Guiana mantém contato direto para solucionar a disputa por via pacífica; e os bons ofícios oferecidos pela ONU, os quais objetivam aproximar os Estados no sentido de por fim a disputa.

4.1.2 Comunidades ameríndias x Governo guianês: demarcação das terras ancestrais

O primeiro conflito intraestatal identificado na Guiana diz respeito à reivindicação de terras pelas comunidades ameríndias. Os ameríndios representam 10,5% da população guianense e correspondem aos descendentes dos povos indígenas deste país (CIA, 2018). Estas comunidades reivindicam há anos o direito de demarcação completa de suas terras ancestrais, o que não é plenamente realizado pelo governo (THE UNIVERSITY OF OKLAHOMA COLLEGE OF LAW; 2009).

O governo guianês permite a demarcação e titulação das terras ameríndias através do instrumento normativo denominado *Amerindian Act*. Porém, esta delimitação não é completa e exclui boa parte do que estes povos consideram como suas terras. De acordo com o relatório especial publicado em 2014 pela *Amerindian Peoples Association* e pela *Forest Peoples Programme*, denominado *Indigenous Peoples' Rights and Climate Policies in Guyana: a special report*, existem uma violação sistemática dos direitos destas comunidades, os quais resultam de políticas nacionais mal elaboradas que privam os ameríndios de suas terras. Este relatório ainda enfatiza que o *Amerindian Act* falha ao reconhecer as terras, territórios e recursos destes povos indígenas (2014).

A concessão de terras realizadas pelo governo a grandes indústrias também se insere nesta dinâmica conflituosa devido as suas consequências. As políticas econômicas da Guiana priorizam estas atividades extrativistas em prol do crescimento do país, o que resulta em mais descontentamento dos ameríndios, pois suas terras, que são reconhecidas legalmente, são concedidas a outros atores para fins econômicos (INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC; HUMAN RIGHTS PROGRAM; HAVARD LAW SCHOOL, 2007).

As consequências das atividades da indústria madeireira e de mineração alcançam não apenas no processo de demarcação das terras dos ameríndios, mas também os recursos destas através, principalmente, da poluição que geram (COLCHESTER; JAMES, 2002). Destaca-se que a exploração dos recursos não se limita as empresas, há imigrantes ilegais, principalmente brasileiros, que se direcionam a Guiana para realizarem garimpagem em pequena escala, sendo os principais afetados são os povos indígenas, pois estes imigrantes usam as terras dos ameríndios para fins de garimpagem e ainda contribuem para a poluição do meio ambiente (CORREA, 2013).

A contaminação nos rios causada pela utilização de mercúrio para a extração de ouro impede as comunidades indígenas de utilizarem a água para a prática de atividades tradicionais, como a pesca ou a caça. Esse quadro resulta na privação destas comunidades de recursos básicos para a sua existência econômica e cultura (KAIETEUR NEWS, 2010).

Quanto aos aspectos judiciais disponíveis para reclamação das terras ou das violações de direitos dos ameríndios perpetradas por indústrias ou mesmo pelo governo, o relatório da *University of Oklahoma College of Law* (2009) destaca ainda a fraqueza do sistema judicial da Guiana em garantir uma reparação justa dos danos causados por terceiros que exploram suas terras ancestrais. Este quadro intensifica ainda mais a situação dos povos indígenas deste país.

Este conflito é de baixa intensidade e corresponde a uma disputa não violenta. Os atores identificados foram o governo guianês e as comunidades ameríndias. O item reivindicado é recursos, de um lado existem os indígenas que buscam o direito de demarcação completa de suas terras, do outro há o Estado que promover o crescimento econômico interno através da concessão de suas terras a grandes empresas para fins de exploração, gerando, assim, descontentamento entre os ameríndios, pois eles consideram estas terras como suas.

4.2 SURINAME

O Suriname é um país que se localiza na parte norte da América do Sul, faz fronteira com Guiana Francesa, Guiana e Brasil; e possui extensão territorial é de 1.907 Km² (CIA, 2018). Assim como a República Cooperativa da Guiana, o Suriname é um dos menores países do América do Sul e sua população é caracterizada por uma grande diversidade étnica. Sua economia é predominantemente baseada da exploração dos recursos naturais, especialmente de bauxita (BRITANNICA, 2018).

Mapa 2- Localização geográfica do Suriname



Fonte: CIA, 2018.

O Suriname tem duas reivindicações externas pendentes de partes de seu território. Identificou-se três conflitos neste país, dois de natureza interestatal e um de caráter intraestatal. O primeiro diz respeito ao litígio fronteiriço com a Guiana Francesa referente à origem do rio Maroni. A segunda disputa concerne à controvérsia territorial com a Guiana. O conflito intraestatal tem como atores o governo surinamês e os povos marrons e refere-se ao descontentamento deste ator frente à falta de políticas de terras que lhes garantam de autonomia sobre seus territórios nacionais.

4.2.1 Suriname x Guiana Francesa: estabelecimento das fronteiras marítimas no rio Marowini

Este conflito é de baixa intensidade e caracteriza-se como uma disputa. O item reivindicado é território e recursos. A disputa entre Suriname e Guiana Francesa remonta à época em que ainda eram colônias e diz respeito à indefinição de suas fronteiras marítimas. A disputa atual concerne à origem do Litani e teve origem na solução de um primeiro desentendimento referente às suas fronteiras, a nascente do rio Maroni.

O rio Maroni está localizado na parte norte da fronteira que separa os dois países. A região disputada é rica em recursos naturais, como ouro, diamante e bauxita, este fato aumentou o interesse das partes (TWELVE MILE CIRCLE, 2010). Em relação a esta divergência inicial, o Suriname sempre defendeu a tese segundo a qual a origem do Maroni é o rio Lawae, enquanto que a Guiana Francesa alegava ser o Tapahony (CORRÊA, 2013).

Mapa 3- Área reclamada por Suriname e Guiana Francesa: origem do rio Lawae



Fonte: Enciclopédia Britânica, 2018.

Diante deste desentendimento, em 1888, Holanda e França decidiram levar a questão a uma arbitragem internacional. O árbitro Alexandre III determinou, então, que a origem do rio Maroni era o rio Lawae, o qual passava a ser a fronteira entre os dois países (JACOBS, 2012).

A fronteira entre os dois estados foi fixada no rio Maroni Marouini ou pelo Tratado de Utrecht de 1713 quando o Suriname era então uma colônia holandesa. Uma arbitragem de Alexandre III da Rússia em 1891 precisou que deve ser entendido como seguindo o rio Lawa a montante de confluência com o rio Tapanahoni. (AGOSTINHO, sem data, p. 396).

As partes aceitam este laudo arbitral, entretanto, a questão não estava encerrada e surgiu um novo desentendimento, agora a respeito da origem do rio Lawae, a respeito disso, o Suriname considera ser o rio Maowini, enquanto a Guiana Francesa defende ser o rio Litani (CASTRO, 2012). Este litígio permanece aberto até os dias atuais.

4.2.2 Triângulo do Rio River: Suriname x Guiana

O segundo conflito interestatal identificado concerne à controvérsia fronteiriça entre Guiana e Suriname a respeito da delimitação de suas fronteiras marítimas, o Triângulo do Rio Novo, que está localizado na parte sul do rio Courantyne, sendo uma região é rica em recursos auríferos e reservas diamantíferas (MOREIRA, 2012). Castro (2012, on-line) pontua que “enquanto o Suriname reclama o Rio Novo como [...] a fronteira correta, a Guiana defende que o rio Kutari constitui a cabeceira o rio Courantyne e, assim, o verdadeiro limite entre os dois países”. Este conflito corresponde a uma disputa de baixa intensidade, onde os itens de conflitos são território e recursos.

Mapa 4- Triângulo Rio Novo



Fonte: DivaGis. Elaboração: Grupo Potedes, 2014

Esta disputa já experimentou situações tensas. Um dos casos mais notórios ocorreu em 1978 quando as forças marinhas da Guiana prenderam barcos surinameses que passavam pela região reclamada após o ocorrido e com a finalidade de amenizar futuros problemas na área reclamada, a Guiana e o Suriname assinaram, em 1991, um Memorando de entendimento, o qual não foi ratificado pelo Parlamento surinamês (CORRÊA, 2013). Chaves et al (2016) sublinham ainda que:

[...] várias incursões militares na área do Triângulo do Novo Rio por parte de tropas surinamesas, o que provocou atritos diplomáticos entre os dois países. O atual presidente do Suriname, Dési Bouterse, reaparece fortemente com a ideia de revisão das fronteiras políticas entre Guiana e Suriname. “New River back on the agenda” discursou o mesmo para a Assembleia Geral do Suriname (CHAVES et al, 2016, p.11).

A fim de solucionar a contenda, as partes recorrem a uma arbitragem internacional. A questão foi arbitrada pelo Tribunal Internacional do Direito do Mar e, em 2007, o tribunal emitiu sentença arbitral favorável à Guiana, sendo concedido a este país cerca dois terços do território em litígio. Esta Sentença não foi reconhecida pelo Suriname, o qual tem alegado repetidas vezes que a região ainda se encontra em reclamação. Entendimento este diferente do da Guiana, que alega ser a região como parte de seu território (LIMA, 2011).

4.2.3 Autonomia por terras: Marrons x Governo surinamês

O conflito intratestatal do Suriname concerne à crise não violenta entre os marrons e o governo surinamês, de baixa intensidade, acerca da predominância subnacional e direito à exploração de recursos naturais das terras reivindicadas pelos marrons como suas por direito.

Os marrons constituem grupos quilombolas no país que reivindicam do governo autonomia sobre partes do território surinamês que historicamente foram ocupadas por eles. Este grupo constitui ator de grande importância no cenário político do país, haja vista seu histórico de luta por direitos sobre suas terras e de maior participação nos assuntos públicos (CORREA, 2014).

Este grupo quilombola é descendente de africanos que foram trazidos durante o século XII e XVIII para trabalharem como escravos no país. Após lutas por independência, conseguiram fugir e se refugiar no interior do Suriname. Os marrons configuram 21,7 % da população surinamesa e possuem seis segmentos étnicos, Ndyuka, Saamaka, Pamaka, Matawai, Aluku e Kwiinti (CIA, 2016).

Existe uma forte segmentação étnica no Suriname. Esta segmentação é refletida nas estruturas institucionais, onde um grupo étnico acaba dominando a arena política, atingindo a administração igualitária dos assuntos públicos por conta do privilégio concedido a determinado segmento populacional, gerando, assim, tensões étnicas ou conflitos (MENKE, 2013). Nas eleições, por exemplo, poucos representantes dos marrons são eleitos, resultando em pouca representatividade deste grupo no poder (CULTURE SURVIVAL, 1988).

A principal insatisfação dos quilombolas e grande fonte de confrontos com o governo diz respeito à ausência de amparo constitucional para a garantia de seus direitos econômicos, sociais e políticos. As constantes concessões de terras, consideradas pelos marrons como suas devido aos seus antepassados, a terceiros para fins de exploração econômica intensifica a situação (PRICE, 1999).

Esse conflito por terras entre Estado e marrons resultou, em 2006, na demanda deste grupo à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para a reparação da violação dos direitos deste grupo de uso do território tradicionalmente ocupado, sua personalidade coletiva e direito à proteção judicial (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2017). Na ocasião, o Estado surinamês havia concedido partes das terras do povo Saramaka a empresas

privadas sem uma adequada consulta prévia, o que gerou grande insatisfação por parte deste grupo (CONNECTARS DIREITOS HUMANOS) (OLIVEIRA, 2012).

A atuação do governo através de projetos econômicos constitui elemento fundamental para compreender a disputa por terras dos povos tradicionais. A ausência de leis ambientais e de reconhecimento dos direitos destas comunidades permite que o Estado realize concessões de terras a garimpeiros, mineradoras e madeireiras, os quais exploram os recursos naturais de terras ancestrais sem considerar os interesses das pessoas que ali vivem (IEPÉ, 2008).

A indústria de mineração, realizada em pequena e larga escala, é uma das mais dinâmicas no país e que maior receita gera para o Estado, aumentando 893% entre 2000 e 2014. Fatores como o alto preço do ouro e as descobertas constantes de reservas auríferas permitiram esse aumento da atividade mineradora (MONGABAY, 2015). O setor industrial, que representa quase 50% da economia do país, é dominado pela indústria de mineração (CIA, 2016). Esta realidade econômica delega ao governo o discurso de proteção e concessões às grandes empresas para fomentar o crescimento do país.

Importante colocar ainda que os marrons estão fortemente envolvidos nas atividades de garimpagem, as quais configuram importante meio de subsistência desses povos. Na parte Central e Leste do país, há grande concentração da mineração. Há uma concentração considerável de famílias, que dependem da mineração do ouro em pequena escala, vivendo em aldeias ao longo dos rios, como os de Tapanahoni e Lawa (GOMIAM, 2013).

A mineração em pequena escala é predominantemente exercida por imigrantes e marrons. No que diz respeito aos estrangeiros, estes representam 65% a 75% dos mineradores, a maioria são brasileiros (GOMIAM, 2016). Entretanto, a mineração de larga escala desenvolvida através da concessão do Estado a grandes empresas, inclui terras consideradas pelos marrons como de sua propriedade tradicional, o que acaba gerando conflitos por terras.

Há diversos casos que evidenciam as disputas por terras entre os povos tradicionais e o governo. A descoberta de um depósito de ouro, em maio de 2011, próximo ao vilarejo rural de uma tribo marron de Klaaskreek ocasionou a invasão de diversos mineradores na região, gerando confronto entre os marrons de Klaaskreek e os invasores (GOMIAM, 2013). Os marrons basearam sua ação no discurso da

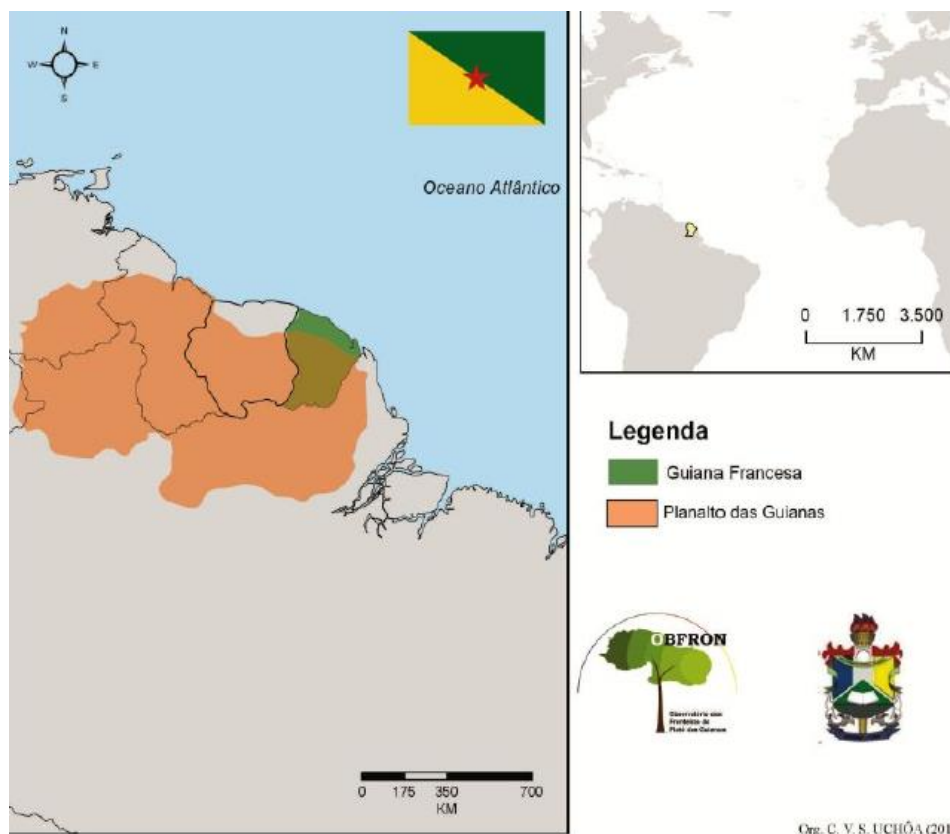
posse ancestral sobre as terras. A lamGold, através da concessão de terra feita pelo Estado, também passou a explorar a área (HEEMSKERK e DUIJVES, 2013).

Outro caso emblemático acerca das concessões do Estado de terras consideradas dos marrons ocorreu entre 2002 e 2003, quando a Suriname Aluminum Company (SURALCO) adquiriu terras para exploração de ouro. O local da concessão abarcava terras tradicionais dos marrons de Paramacca, sem aviso prévio. Muitos mineradores locais foram expulsos da área por militares armados. Em relação à atitude estatal em conceder as terras unilateralmente “o povo marron considera o fato de a concessão ter sido outorgada a uma multinacional, sem consulta adequada ou compensação, como ofensivo e uma violação dos direitos consuetudinários tribais” (GOMIAM, 2013, on-line).

4.3 GUIANA FRANCESA

Coletividade Territorial de Ultramar da França está localizada na América do Sul, faz fronteira com Suriname e Brasil, e possui extensão territorial de 84.000 Km² (CORREA, 2014). Sua economia é fortemente dependente da ajuda financeira fornecida pela França, sendo o setor de serviços e manufaturados os que mais impulsionam o âmbito econômico (ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, 2018).

Mapa 5- Localização geográfica da Guiana Francesa



Fonte: Correa, 2014

Na Guiana francesa foram identificados dois conflitos, um interestatal e outro intraestatal. O conflito interestatal com o Suriname já foi apontado e quanto ao conflito intraestatal, verificou-se uma crise não violenta de baixa intensidade entre o governo e imigrantes ilegais que se direcionam a este Departamento para exploração de seus recursos, o que não é percebido positivamente por parte da população e o governo enxerga negativamente estas imigrações ilegais.

4.3.1 Exploração das reservas auríferas: Imigrantes ilegais x Governo da Guiana Francesa

Em relação ao conflito intratestatal, identificou-se uma disputa interna, a qual concerne ao embate entre imigrantes ilegais e a população local para fins de exploração das reservas auríferas do país. Este conflito refere-se às práticas de garimpagem ilegais constantes neste país. É uma crise violenta, de média intensidade, onde o item de conflito são os recursos, pois a busca de terras para exploração de ouro tem gerado diversos confrontos entre de um lado, a população local e as forças policiais da Guiana Francesa e, de outro, imigrantes ilegais garimpeiros.

A Guiana Francesa detém grandes reservas auríferas e recursos minerais, os quais estão localizados principalmente nas selvas deste país. Esta riqueza natural tem atraído grande contingente de estrangeiros, principalmente brasileiros, guianenses e surinameses (WANDERLEY, 2015). Destaca-se o papel de garimpeiros ilegais, dos quais a maioria é composta por mineradores brasileiros, que trabalham ilegalmente na exploração de ouro (FRANCE 24, 2008). Silva (2013) coloca que a garimpagem clandestina no território francês é realizada majoritariamente por brasileiros que adentram no território devido à permeabilidade da fronteira franco-brasileira. Nesse sentido, Corrêa (2014) coloca que:

No fluxo migratório de brasileiros para a Guiana Francesa existe, de acordo com as autoridades francesas e brasileiras, um grande número de clandestinos, principalmente com destino aos garimpos na floresta. Danos ambientais, criminalidade, ameaça às populações indígenas devido à contaminação dos rios e dos peixes pelo mercúrio do garimpo, evasão de divisas, malária e HIV/AIDS são alguns dos elementos ligados às atividades de garimpo conduzidas principalmente por brasileiros (2014, p.117).

As implicações das atividades ligadas ao garimpo, como o tráfico de drogas e armas, prostituição e outros ilícitos intensificam a percepção negativa da população local diante da extração de ouro de forma clandestina. Dessa forma, “a existência de atividades ilícitas como a prostituição infantil, garimpo ilegal de brasileiros no território francês e tráfico de armas e drogas ampliam as relações litigiosas entre os lados” (LOMBA; MATOS, 2013, p.7).

Diante deste quadro, o governo francês tem adotado diversas medidas com vista a eliminar esta prática, como a realização de operações de combate ao garimpo ilegal. A Operação Harpie, de 2008, resultou na prisão de mais de 1,500 imigrantes ilegais. Dois militares franceses foram mortos durante esta ação (ECOAMAZÔNIA, 2012). Em junho de 2014, no território da Guiana francesa, um barqueiro brasileiro foi morto por um policial por conta do transporte de equipamentos que estaria realizando para garimpos clandestinos (WWF, 2013).

A população guianense possui grande receio em relação às atividades de garimpagem dos imigrantes ilegais, pois estas acarretam consequências negativas que influem na dinâmica de suas vidas de diversas formas, como por meio do uso de mercúrio por parte dos brasileiros para a extração de ouro, o que polui seriamente o meio ambiente e ameaça a saúde das populações locais (WWF, 2009).

Sublinha-se ainda as constantes exigências que a parte francesa faz ao Brasil em relação ao combate deste fluxo de garimpeiros ilegais para seu território (ECOAMAZÔNIA, 2012). Iniciativas firmadas entre os dois países carregam o objetivo de conter o fluxo ilegal de brasileiros ao território francês. O Acordo sobre Exploração Mineral e o Projeto voltado para conter a garimpagem ilegal nas zonas protegidas ou de interesse nacional evidenciam o objetivo dos governos em combater este problema (SILVA, 2014).

4.4 VENEZUELA

A Venezuela está localizada na parte norte da América do Sul, faz fronteira com a Colômbia, Guiana e Brasil, sua extensão territorial é de 912.050 Km² (CIA, 2018). É um quinto país mais rico em petróleo do mundo (FORBES, 2016), o que torna a Venezuela um país fortemente dependente da produção deste bem (PIMENTEL; YOKOTA; RIBEIRO, 2016).

Mapa -6 Localização geográfica da Venezuela



Fonte: Blog de Geografia, 2015.

Venezuela apresenta conflitos no âmbito doméstico e externo. O conflito interno é caracterizado por uma crise violenta entre oposição e governo. São três os conflitos externos, um já foi abordado na parte inicial deste relatório acerca da disputa com a Guiana por Essequibo. Quanto aos demais, o segundo refere-se ao

conflito territorial com a Colômbia; o terceiro concerne ao embate ideológico com os EUA; o quarto diz respeito ao conflito na fronteira com a Colômbia em razão da ação de grupos paramilitares e guerrilhas, os quais desestabilizam a segurança desta região fronteiriça.

4.4.2 Crise política na Venezuela: Governo x Oposição

A Venezuela atravessa um contexto de forte crise econômica, social e política. Existe uma complexa situação que tem acarretado protestos de grandes dimensões, totalizando centenas de mortes desde 2014, ano em que a crise interna começou a ganhar força. Um grande movimento emigratório para países vizinhos, como Brasil e Colômbia, tem se intensificado devido ao quadro econômico e social neste país.

O conflito intraestatal na Venezuela concerne à crise política violenta entre oposição e o governo, no qual o item de conflito é poder nacional e sistema/ideologia. Em relação ao poder nacional, há aspiração por parte da oposição para assumir o poder do Estado. A segunda modalidade de conflito consiste na orientação do sistema político devido às divergências ideológicas entre a oposição e o governo, enquanto este busca manter as raízes socialistas herdadas do sistema chavista, aquele busca alterar o atual sistema e implantar a doutrina neoliberal.

O ambiente econômico que se desenvolveu a partir de 2014 constitui o pano de fundo da crise política do país. As políticas econômicas adotadas durante o governo Hugo Chávez contribuíram para o atual contexto de crise econômica de desabastecimento de bens de primeira necessidade, como papel higiênico, produtos alimentícios e medicamentos; e aumento da inflação, que chegou a ser uma das maiores do mundo em 2015 (CIA, 2017).

A forte dependência da exportação de petróleo enquanto principal fonte de divisas e fonte preponderante de financiamento dos investimentos nacionais, principalmente nas áreas sociais, conduziu a economia venezuelana a uma grave crise, que começou a dar sinais de força a partir da metade de 2013 (BOYD, 2016).

Por conta deste quadro socioeconômico, Maduro decretou, em janeiro de 2016, estado de emergência econômica por um prazo de três meses. A medida buscou fazer frente a grupos nacionais e externos que, segundo o respectivo

decreto, atuavam com vistas a desestabilizar as instituições políticas e econômicas do país (LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA, 2016).

Esse cenário econômico reverberou intensamente na arena política e social, pois a oposição usou a crise econômica interna para fazer frente ao governo de Maduro. Com a vitória apertada de Maduro em 2013, com uma margem de diferença de pouco mais de 1%, a oposição começa a dar sinais de força e inicia uma campanha intensa para derrubar o atual presidente e, assim, assumir o poder do país (PEDROSO, 2014).

Juntamente com a insatisfação da oposição por causa dos resultados eleitorais de 2013, uma onda de protestos se espalhou em várias cidades venezuelanas. Estes protestos eram compostos principalmente por estudantes que reclamavam melhores condições de segurança, econômicas e sociais (PEDROSO, 2014). A partir deste momento, as manifestações passaram a ser constantes e mais intensas. A oposição, por sua vez, aproveitou-se do cenário então emergente para incitar ainda mais os movimentos e a violência em ascensão no país. Um levantamento da ONG Observatório Venezolano de Conflictividad Social (2017) aponta o número de 163 mortos decorrentes da crise entre abril e julho de 2017

Quanto à oposição, esta é representada por diversos partidos unidos na coalisão denominada Mesa da Unidade Democrática (MUD). Em dezembro de 2015, a ala oposicionista saiu vitoriosa nas eleições legislativas e ganhou a maioria dos assentos para a Assembleia Nacional da Venezuela. Um evento importante para a oposição fazer frente ao governo. Entretanto, a falta de independência dos demais poderes obstaram as ações da MUD, o que gerou ainda mais protestos e violência convocados pela oposição (GUNSON, 2017).

Quando Maduro assumiu a presidência, o cenário econômico no país já dava sinais de enfraquecimento, principalmente devido à queda no preço do petróleo (CARMO, 2017). Maduro reconhece a atual situação socioeconômica e política como caóticas, porém, atribui a culpa destes problemas à oposição, ao setor privado e atores externos, principalmente EUA, de estarem conduzindo um processo de golpe de Estado e sabotagem com vistas a intensificar a crise interna e assim aumentar a insatisfação da população contra seu governo (GPPAC ALERT, 2014).

A oposição e organismos regionais, como a OEA, tem acusado o governo de violar o equilíbrio de poderes em razão da politização dos nomeados por Maduro para ocupar estes órgãos. A posição do Conselho Nacional Eleitoral e da Suprema

Corte de rejeitar os pedidos da oposição para tomar medidas legítimas previstas na Constituição reforça essa tese de desequilíbrio dos poderes neste país (BORTOLI e MENGER, 2017).

No que diz respeito à aceitabilidade pelas partes conflitantes das organizações mediadoras, é possível perceber que a União das Nações Sul Americanas (UNASUL) constitui o ambiente menos árduo para diálogo. Em 2014, a UNASUL criou uma Comissão para auxiliar no processo de diálogo entre as partes em conflito. Ainda neste ano, os ministros da UNASUL conseguiram criar um acordo entre a oposição e o governo para que as conversações fossem iniciadas, com a participação do Vaticano como observador. Entretanto, a oposição acusou o governo de não contribuir e por isso largou o acordo. Mesmo com o fracasso da primeira tentativa, a UNASUL ainda continua a fomentar as conversas entre as partes (SULLIVAN, 2017).

Diferente do que ocorre com a Organização dos Estados Americanos (OEA) em razão das alegações do governo venezuelano de estar havendo uma tentativa de intervenção externa e golpe interno através da reunião entre oposição e governo dos EUA (BORTOLI E MENGER, 2017). A OEA tem realizado muitos encontros para discutir a situação na Venezuela e propor meios para solucionar a crise. Sobre a percepção do governo de Maduro em relação à esta organização,

Maduro, por sua vez, tem rechaçado com total veemência a ingerência externa da OEA e tem recusado qualquer tentativa de mediação da OEA, o que não impede que este organismo reúna seus membros para discutirem a situação atual da Venezuela.

Em outubro de 2016, a oposição e o governo aceitaram a participação do Vaticano como um facilitador para o diálogo. Nesta situação, além do Vaticano, estava a UNASUL e os presidentes da República Dominicana, Espanha e Panamá. Entretanto, a oposição novamente acusou o governo de Maduro de não aceitar as condições para diálogo, como a libertação de presos políticos. Dentro deste cenário, em dezembro de 2016, as conversas foram suspensas, com data de retorno para janeiro de 2017, o que ainda não ocorreu (SULLIVAN, 2017).

Os itens de conflito entre a oposição e o governo são dois, o poder nacional, que significa a disputa para governar um estado. A oposição tem explicitamente exposto este objetivo e para tal tem adotado diversas estratégias para derrubar Maduro. Em relação ao item de conflito sistema/ideologia, identificou-se, neste

conflito, o objetivo da oposição em subverter uma ideologia implantada pelo governo atual, o socialismo, para colocar o neoliberalismo. Tentativa esta que tem sido impedida pelo governo de Maduro através da intitulada “revolução bolivariana” em curso no país.

4.4.3 EUA x Venezuela

Com os EUA, existe uma disputa, que tem como item de conflito o poder internacional e sistema/ideologia, no qual a Venezuela almeja alterar o poder predominante no sistema internacional. A Venezuela contesta veementemente a predominância do poder político, econômico e militar dos EUA.

A Venezuela, sob a presidência de Hugo Chávez, e depois com Maduro, tem sustentado um forte discurso ideológico revolucionário e contestatório de mudança da estrutura de poder internacional e na reordenação de seu entorno geográfico com vista a forjar uma aliança de países possuidores de uma mesma base ideológica, o socialismo do século XXI. A utilização da política externa na região e no âmbito extra regional igualmente representa um instrumento de contraposição aos interesses e influência do “império” estadunidense.

Para fazer frente a este embate, a Venezuela busca se aproximar de países que se assemelham da sua percepção de ordem internacional assentada em um mundo multipolar em clara oposição ao unilateralismo hegemônico que se pretende os EUA (MIRANDA, 2012).

Dentro deste embate, a Rússia, ator externo à região, tem desenvolvido importante papel para a consecução dos objetivos contra hegemônicos da Venezuela em criar uma ordem internacional multipolar (MIRANDA, 2012). China e Rússia, o primeiro através de grandes investimentos energéticos, e o segundo por meio da venda de grande material bélico, tem representando os principais parceiros externos que igualmente adotam a retórica anti-hegemonia dos EUA (SULLIVAN, 2017).

A “Nova Geopolítica Internacional pregada pela Venezuela”, diretriz de ação externa presente no Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico Nacional na Venezuela, carrega esse viés fortemente ideológico e revolucionário presente na política externa do país ao afirmar a necessidade de se expandir o socialismo para outros países (MIRANDA, 2012).

A “Nova Geopolítica Internacional pregada pela Venezuela”, diretriz de ação externa presente no Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico Nacional na Venezuela, carrega esse viés fortemente ideológico e revolucionário presente na política externa do país ao afirmar “a necessidade de socialização das relações internacionais e a expansão do modelo socialista em direção ao estrangeiro” (MIRANDA, 2012, p.101).

A Aliança Bolivariana das Américas, ALBA, foi estabelecida em 2004, com objetivos de promover uma reforma socioeconômica na seara regional (SULIVAN, 2017). Esta organização constitui ainda instrumento regional que busca servir como organismo contra hegemônico diante da ingerência dos EUA na região. Sua base ideológica assentada na revolução bolivariana em busca do socialismo do século XXI evidencia o papel que a Venezuela, líder do bloco, tem atribuído a necessidade de reverter a ordem, inicialmente no plano regional e, em seguida no âmbito macro da estrutura internacional.

Diante do exposto, identifica-se este conflito como uma disputa entre EUA e Venezuela, de baixa intensidade. O item de conflito é poder internacional, haja vista a constante retórica de necessidade de promoção de uma revolução no âmbito internacional para a construção de uma ordem multipolar. Esta Retórica encontra-se fortemente revestida de ideologias e refletida em várias ações do Estado venezuelano que contestam a posição hegemônica dos EUA.

4.4.4 Disputa pelas ilhas Monges: Venezuela x Colômbia

A Venezuela possui uma disputa territorial com a Colômbia a respeito da delimitação do Golfo venezuelano, ou como chamam os colombianos, o Golfo de Coquibacoa.

Mapa 7- Localização do Golfo e das Ilhas Monges



Fonte: Defesa aérea naval, 2017

Este golfo está localizado na porção norte da América do Sul e está rodeado por duas penínsulas, a de Paraguaná, do lado venezuelano e da Guajira da Colômbia. Grande parte deste Golfo cerca 91% de sua extensão encontra-se sob a soberania da Venezuela, desde 1528. Entretanto, uma pequena porção banha as costas do território colombiano de Guajira (ACEVEDO, 2011) (TELESUR, 2015). É aqui que está a problemática de delimitação.

Quanto ao objeto de discórdia, as Ilhas Monges encontram-se localizadas no Golfo do Caribe, e possuem grandes reservas de petróleo ao seu redor marítimo (CHARLEAUX, 2016). Fato este que desperta ainda mais o interesse das partes do conflito em tê-la como parte definitiva de seus territórios.

A problemática derivada deste desmembramento concerne a dificuldade encontrada pelos países em delimitar definitivamente suas fronteiras. A Venezuela constantemente alega irregularidades nos laudos arbitrais passados que definiram suas fronteiras com seus vizinhos, como no caso da Guiana e a reivindicação da região de Essequibo (MIRANDA, 2012).

No caso das Ilhas Monges, existe um desacordo quando a delimitação das fronteiras marítimas entre Colômbia e Venezuela. Após décadas de tentativas através de Laudos Arbitrais para solucionar a disputa em definitivo, a questão ganha contornos mais intensos a partir de 1952. No dia 22 de novembro deste ano, a Colômbia renunciou da posse das Ilhas Monges e as concedeu à Venezuela. (VILLARROEL, 1989). Mesmo com esta concessão, após a segunda Grande Guerra, as partes tiveram que iniciar as negociações acerca das delimitações da fronteira marítima (OLIVEIRA, 2008).

Importante colocar ainda que a partir de 1971 a Colômbia rever sua decisão de renunciar as Ilhas Monges e volta a contestar a soberania das ilhas enquanto território em reclamação. O Estado colombiano alegou que a nota de 1952 havia sido publicada através de um ato administrativo unilateral, logo, deveria ser anulado. Aplicou-se ainda a lógica geográfica segundo a qual o arquipélago, por estar próximo ao Guajira colombiano, seria obrigatoriamente deste país. A Venezuela não acatou nenhuma das alegações (VILLARROEL, 1989). A partir de então iniciaram tentativas de conversação, embora sem sucesso.

A ONU, em 1960, anulou o conceito de costas secas, tese defendida pela Venezuela. A Colômbia, por sua vez, em 1974, intensificou sua demanda sobre parte do Golfo, passando a designar a parte em reclamação como Golfo de Coquivacoa. De acordo com este conceito, a totalidade do Golfo estaria sob a soberania venezuelana (EL GOBIERNO EM LA HISTORIA, 1998).

O posicionamento da Venezuela em relação à delimitação das águas marítimas do Golfo baseia-se na tese da Linha de Prolongação da Fronteira Terrestre. O estabelecimento de uma Linha Média entre a Península da Guajira e Los Monges também é defendido pelo Estado Venezuelano. Mesmo com a anulação da ONU, a Venezuela continua a defender a tese da costa seca, o que lhe permitiria ter a totalidade do Golfo, com a Ponta de Espada sendo o limite entre os territórios marítimos dos dois países (TELESUR, 2012).

A Colômbia, por sua vez, argumenta que o arquipélago de Los Monjes não constitui plataforma continental e são ilhas desabitadas a 20 milhas de distância de sua costa. Dessa forma, defende a divisão da região a partir de uma linha média entre seu território e o da Venezuela, com parte da ilha ficando localizada no mar territorial da Colômbia (ACADEMIC, 2010).

Em 1987 ocorreu um evento significativo para este conflito territorial, a chamada “Crise da Corveta Caldas”, onde uma embarcação da Colômbia adentrou águas da Venezuela. Este país então rechaçou fortemente o incidente e exigiu a imediata saída colombiana através do envio de suas embarcações militares. A Colômbia, por sua vez, relutou inicialmente em sair das águas por alegar que estas estavam em disputa. O conflito de maiores proporções foi evitado devido à ação diplomática do Secretário-Geral da OEA (CASTRO, 2012).

Em 2013, um decreto unilateral da Venezuela reascendeu a disputa pela região com a Colômbia, a qual, por sua vez, exigiu a revisão imediata do Decreto.

No dia 26 de maio de 2015, o governo venezuelano criou Zonas Operativas de Defesa Integral Marítima e Insular (ZODIMAIN). Dentro destas zonas, a Venezuela poderia operar livremente sem precisar de permissão dos países que delas fazem parte, como Colômbia e Venezuela. Os limites da ZODIMAIN abrangiam a península de La Guajira e também abarcava as águas do Golfo venezuelano, as quais ainda estão em disputa (GUERRERO; LAFUENTE, 2015). Semanas depois, após fervorosas críticas de seus vizinhos, o Decreto foi desfeito.

4.5 BRASIL

O Brasil está localizado na América do Sul e faz fronteira com dez países, e possui extensão territorial de 8.515.770 Km² (CIA, 2018). Por ser o país com maior poder relativo da região, o Brasil atua de forma dinâmica em diversas frentes regionais, principalmente no que se refere a iniciativas de criações de organizações regionais, como a UNASUL e o MERCOSUL (CARVALHO; GONÇALVES, 2016). Outro fato importante é que os assuntos de segurança regional, que envolvem tanto ameaças tradicionais quanto as novas, necessariamente requerem a participação do Brasil, haja vista que este país faz fronteira com todos os países que conformam esta região (PAGLIARI, 2010).

Mapa 8- Localização geográfica do Brasil



Fonte: CIA, 2018.

O Brasil apresenta três conflitos, todos de natureza interna. O primeiro diz respeito à crise não violenta entre as comunidades indígenas e o governo por reivindicação da demarcação das suas terras ancestrais. O segundo concerne à crise não violenta entre o Movimento dos Sem-Terra e o governo brasileiro, aquele grupo reivindica a redistribuição das terras que se encontram em posse de poucos, o item de conflitos é recursos.

O terceiro diz respeito à crise violenta entre organizações traficantes de drogas contra o governo, onde estas facções reivindicam autonomia de parte do território brasileiro para manterem o comércio de drogas. Esta crise já resultou na morte de vários policiais e traficantes e, em fevereiro de 2018, o governo decretou intervenção federal no Rio de Janeiro, um dos estados federativos onde a atuação destes criminosos é intensa. Os dois primeiros conflitos são de baixa intensidade, enquanto que o terceiro corresponde a um conflito de alta intensidade.

4.5.1 Comunidades Indígenas x Estado brasileiro

O conflito por demarcação de terras indígenas é caracterizado como um uma crise não violenta, de baixa intensidade. Os atores identificados foram as comunidades indígenas e o governo federal. Os itens de conflitos foram recursos e autonomia. Apesar da Constituição de 1988 reconhecer os direitos indígenas sobre suas terras ancestrais, existem muitos conflitos no Brasil derivados da falta ou incompleta demarcação das terras indígenas no país devido à ausência de políticas que efetivamente garantam a demarcação e proteção destas terras (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2016)

O Relatório de 2016 sobre Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário, destacou a realidade vivenciada pelos índios no país. Neste relatório foram destacados problemas como a falta de demarcação e proteção das terras destas comunidades e as implicações desta ausência para a garantia do modo de vida e integridade física dos indígenas. Mortes ocasionadas pela ausência dos serviços públicos do estado brasileiro e por invasão de ruralistas e fazendeiros nas pequenas terras destas comunidades são também são práticas constantes (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2016).

Alguns casos evidenciam este ambiente conflituoso, em 2016 ocorreu um confronto entre indígenas da tribo Guarani-Kaiowá contra ruralistas em Mato Grosso

do Sul. Duas pessoas morreram, entre elas um indígena e seis ficaram feridas e seis ficaram feridas (CRUZ, 2016). Em 2015, no estado do Mato Grosso do Sul, dezenas de ataques foram perpetrados por fazendeiros contra as comunidades Guarani e Kaiowá, ocasionando a morte de dezenas de indígenas. Casos em que aldeias são incendiadas intencionalmente também é prática constante. (OLIVEIRA, 2015). Em 2013, por exemplo, fazendeiros e madeireiros queimaram a aldeia de uma comunidade indígena, no sul do Amazonas (MONTEIRO, 2013).

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (2015), muitas demarcações de terras são negadas pelo poder judiciário brasileiro. Este quadro permite a ocorrência de conflitos por terras entre diversos grupos não estatais, como as comunidades indígenas, fazendeiros e grileiros.

O Conselho Indigenista Missionário, através do Relatório de 2015, registrou 55 casos de invasões possessórias e exploração ilegal de recursos naturais das comunidades indígenas. Ainda foi detectado 654 terras a serem demarcadas pelo poder público. A morosidade é uma das principais características destes processos administrativos. Ainda de acordo com o CIMI, em 2014, identificou-se 138 assassinatos e 135 casos de suicídios. No ano de 2015 foram registrados 137 assassinatos de índios no Brasil.

No âmbito internacional, o Brasil é constantemente criticado por causa dos conflitos envolvendo as comunidades indígenas em seu território. Nos anos de 2013 e 2015, o tema acerca da violência contra os povos indígenas no Brasil foi destaque na reunião da OEA. Na audiência, o país foi fortemente criticado em razão da realidade vivenciada por estas comunidades. Destacou-se ainda a dificuldade do governo em garantir a demarcação efetiva destas terras, principalmente no estado de Mato Grosso do Sul, onde se identificam maiores números de conflitos armados contra as comunidades (CAVALLI, 2017). Informou-se ainda, de acordo com dados do Conselho Indigenista Missionário, que neste estado foram registrados quase 390 assassinatos de índios guarani Kaiowá nos últimos 12 anos (BELLET, 2015).

Os grandes projetos econômicos também repercutem no processo de intensificação do conflito em razão das suas implicações para os direitos das comunidades indígenas sobre suas terras. O deslocamento destas comunidades de suas terras ancestrais, a vinda de grande contingente populacional, as mudanças decorrentes dos cursos dos rios, em casos de hidrelétricas, ou a contaminação do

solo e recursos naturais, no caso da mineração, constituem consequências com fortes implicações para estas populações (SANSON, 2013).

A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte na bacia do Rio Xingu, no Pará, evidencia esta realidade. O processo inicial da construção desta Usina foi marcado por fortes críticas de ambientalistas e protestos em favor das comunidades afetadas. Os impactos dessa obra sobre os povos indígenas abrangem questões como comprometimento da navegação dos rios por estes povos, prejuízos na dinâmica de pescas e caça, além da ameaça à manutenção da cultura destas comunidades (ROSCOCHE e VALLERIUS, 2013).

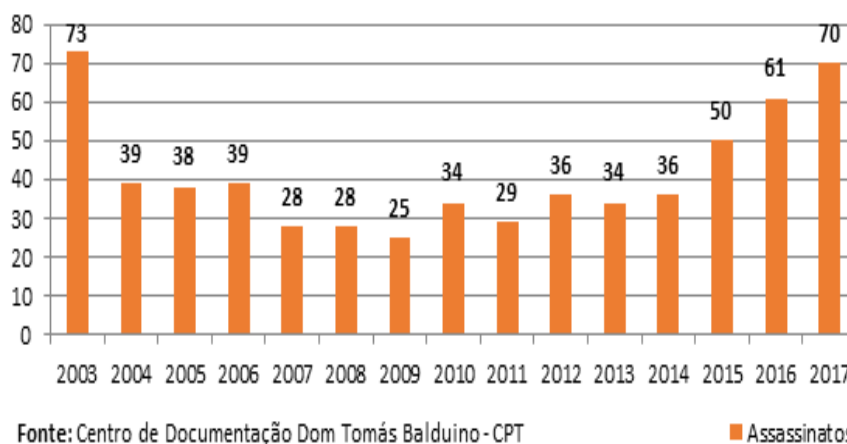
4.5.2 Movimentos dos Sem-Terra x Governo

Há também uma disputa pela reforma agrária no Brasil, onde os atores identificados foram o governo e o Movimento dos Sem-Terra. É uma crise não violenta, de baixa intensidade, que tem como item reivindicado os recursos. Este conflito configura uma problemática agrária e estrutural no Brasil e tem desencadeado uma série de conflitos entre os membros deste movimento e latifundiários/governo/empresas por conta das suas reivindicações sociais que não são plenamente atendidas (CALDART, 2001).

Um ponto importante sobre esta disputa agrária diz respeito à posição do Brasil em rankings que avaliam as mortes no campo decorrentes de conflitos agrários. Desde 2011 o Brasil aparece no topo do ranking dos países onde ocorrem mais mortes por terra em disputas de território rural (BBC, 2016). Em 2015, a ONG Global Witness realizou um estudo acerca das mortes decorrentes por disputas de terras em 16 países. O relatório registrou 185 assassinatos contra aqueles que defendem suas terras. O Brasil ficou com o primeiro lugar, com 50 assassinatos. 40% das vítimas eram grupos indígenas. Agricultores, madeireiros, polícia militar e forças privadas representam os atores responsáveis pelas mortes (DN, 2017).

Imagem 1: Número de mortes no campo: 2003- 2017

Assassinatos 2003-2017



Fonte: Comissão Pastoral da Terra, 2017.

São constantes notícias acerca do assassinato de integrantes do movimento dos sem-terra. As causas das mortes decorrem de confrontos contra a polícia e também contra latifundiários e agricultores. No Paraná, em confronto com a polícia militar, dois sem-terra foram mortos e nove ficaram feridos, em abril de 2016. Lideranças do movimento afirmam que a polícia e pistoleiros armaram uma emboscada contra os integrantes do MST, a polícia, por sua vez, alega que foi o contrário (PORTELA, 2016).

Em abril de 2017, três integrantes do movimento foram baleados em um conflito por terra em Minas Gerais. Os integrantes relataram que foram vítimas de uma emboscada de latifundiários (PEIXOTO, 2017). Respostas definitivas para as mortes dificilmente são esclarecidas devido à ausência de investigações sobre os casos.

O governo brasileiro tem adotado um conjunto de medidas para garantir a distribuição das terras. Para os integrantes do MST, os programas de reforma agrária do governo não condizem com o reivindicado e ainda limitam o poder dos movimentos sociais de luta por terra (TOMAZELA, 2016).

Em 2017 o Senado brasileiro adotou a Medida Provisória 759/2016 para regularização fundiária urbana e rural. A Medida foi fortemente criticada, setores da oposição alegaram que a medida irá aumentar o êxodo rural e será bastante benéfica para os ruralistas (SENADO, 2017). O Direito Real da Laje, por exemplo, previsto nesta MPV coloca que “os proprietários podem negociar o espaço superior

de seus imóveis para novas construções, mediante o devido acompanhamento das instituições competentes e a autorização para a comercialização” (PEREIRA, 2016, on-line). Dessa forma, torna-se possível a realização de concessão de domínios das propriedades já existentes, o que potencializaria uma nova concentração de terras, gerando mais conflitos e enfraquecendo os assentamentos que já existem (TOMAZELA, 2016).

Fator agravante que obsta o andamento das reformas e a assistência efetiva ao MST diz respeito à Bancada Ruralista no Congresso Nacional, os quais buscam defender a expansão das terras destinadas à agricultura e barrar projetos que permitam a efetiva distribuição das terras. A redução significativa do orçamento destinado ao INCRA, órgão encarregado de promover prioritariamente a reforma e realizar o assentamento fundiário nacional, também é alvo de constantes críticas de setores sociais (MST, 2016).

4.5.3 Grupos narcotraficantes x Governo Federal

O terceiro conflito existente no Brasil concerne à crise violenta entre o Estado e as organizações do narcotráfico. O item deste conflito é predominância subnacional em razão do objetivo dos narcotraficantes de manter o controle e poder de partes do território para comercialização de drogas.

Existem diversas organizações narcotraficantes no Brasil, as principais são o Primeiro Comando da Capital (PCC), os Amigos dos Amigos (ADA) e o Comando Vermelho (CV). O Comando Vermelho é a mais perigosa do Rio de Janeiro, enquanto o Primeiro Comando da Capital tem força intensa em São Paulo (MARTÍN, 2016).

As principais áreas de atuação destas organizações narcotraficantes são as regiões pobres, como favelas. Devido às condições precárias das prisões brasileiras, também há uma presença significativa destas facções nos sistemas prisionais do país (BRANDÃO, 2017). Estados do Rio de Janeiro e São Paulo são os que mais concentram estes grupos, que ramificam sua atuação em outros estados brasileiros (MARTÍN, 2016).

Rebeliões nos presídios por conta de rivalidade entre as facções são constantes. O objetivo de expandir áreas de comando do tráfico de drogas em estados brasileiros tem resultado em confrontos violentos, acompanhados de mortes

de integrantes de facções rivais, como PCC e CV. A rivalidade entre eles, inclusive, tem gerado muitas rebeliões e mortes nos sistemas carcerários. A disputa entre estas organizações criminosas se reflete, especialmente, na busca de espaços mercadológicos para comercialização de drogas, tanto dentro quanto fora das prisões (COSTA, 2018).

Em outubro de 2016, por exemplo, nos Estados de Roraima e Rondônia, 18 detentos foram mortos nas duas penitenciárias. Na prisão de Monte Cristo, 10 presos do CV foram assassinados por detentos do PCC. Em seguida, 8 mortes ocorreram na prisão de Porto Velho (AVENDAÑO, 2016). Em janeiro de 2017, 56 presos foram mortos por conta do confronto no Complexo Penitenciário Anísio Jobim entre presos do Primeiro Comando da Capital e da Família do Norte, facção aliada do CV (ALESSI, 2017). Estas ações evidenciam o poder que facções criminosas exercem no sistema carcerário brasileiro.

A ADA domina a favela da rocinha, na zona sul, e o Complexo da Pedreira, na zona norte. E a partir de 2017 esta facção construiu aliança com o PCC para dividir áreas de tráfico de drogas assim conter a hegemonia do traficante no RJ atualmente exercida pelo CV (TEIXEIRA, 2017). A facção Comando Vermelho comanda regiões como o Morro do Barão no RJ. O PCC, além da sua hegemonia nas zonas de tráfico de São Paulo, tem ampliado seus braços nas favelas do Rio, como a favela da Rocinha, a maior do estado, estando fortemente presente nos municípios de Paraíba do Sul, Rio Bonito e Petrópolis (WERNECK, 2016).

Algumas facções ainda disputam entre si o controle sobre zonas de influência, como é o caso do PCC e do Primeiro Comando da Capital nas favelas do Rio de Janeiro. Em relação à atuação em outros estados, a atuação destes grupos não se circunscreve às terras onde se originaram,

O PCC buscou dominar estados cruciais que servem como rota para entrada de drogas e de armas no país, como Paraná, Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul, o que os transformaram no maior fornecedor para as facções no Norte e no Nordeste do Brasil (SANTOS, 2015, p.74).

As fronteiras brasileiras, como as dos Estados do Paraguai, Bolívia e Colômbia, também protagonizam o conflito entre as principais facções criminosas do Brasil, PCC e CV, por conta da disputa por territórios de influência para o tráfico de drogas. A fronteira entre Brasil e Paraguai, na região que divide as cidades Pedro

Juan Caballero e Ponta Porã, detém um alto índice de mortes por conta do narcotráfico (RIBEIRO; CORRÊA, 2017).

As disputas por território, constantes entre as facções, geram confrontos intensos entre os traficantes e a força policial (LESSING, 2008). O Estado utiliza a tática de combate contra os traficantes a fim de conter a expansão e acabar com as facções criminosas. No primeiro semestre de 2016, 43 policiais morreram e 192 ficaram feridos em confrontos contra traficantes. Em 2017, contabilizou-se 49 mortes no estado do Rio entre o mês de janeiro ao mês de abril (RICARDO, 2017).

Diante da crescente expansão dos grupos narcotraficantes, em fevereiro de 2018, o governo brasileiro aprovou o Decreto 9.288, que autoriza a intervenção federal na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo desta ação é aumentar a capacidade operacional e permitir um sistema de inteligência mais integrado no sistema de segurança brasileiro (ROSSI, 2018). Quanto ao tempo de intervenção, este será até o fim de dezembro de 2018 (SENADO FEDERAL, 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs a identificar e categorizar os conflitos intra e interestatais existentes na região das Guianas. Os Estados pesquisados foram Brasil, Guiana Francesa, República Cooperativa da Guiana, Suriname e Venezuela. Esta região se localiza na porção norte da América do Sul e faz parte da Amazônia transnacional.

Apesar de ser entendida como pacífica, a América do Sul é caracterizada pela existência de diversos conflitos. Estes se manifestam não apenas em termos tradicionais, mas também são revestidos de novas dinâmicas de conflito, as quais conformam vários atores, níveis e setores de análise.

O conceito de segurança que predominou durante a Guerra sofreu significativas mudanças após o fim deste conflito bipolar. E juntamente com estes câmbios, tornou-se necessário uma abordagem multidimensional de segurança, a qual permitiu o desenho de novos estudos que se adequassem a realidade internacional marcada por ameaças transnacionais e atores não estatais capazes de desestabilizar significativamente o âmbito doméstico, regional e internacional dos Estados.

Diante deste cenário, a Escola de Copenhague emerge como ponto essencial de estudo a respeito das novas formas de conflitos, os quais haviam se revestido de grande complexidade. Assim, setores como o político, econômico, societal e ambiental passaram a ser mais presentes nos estudos de segurança.

A região das Guianas reflete complexidade dos estudos de segurança internacional, haja vista possuir conflitos de natureza intra e interestatais, e por não se restringir a um único setor ou nível de análise. Foi possível visualizar nesta região conflitos societais, sociais, agrários, interestatais, entre outros. Destacam-se ainda as implicações destes conflitos não apenas para a seara nacional dos Estados, mas também para o âmbito regional, afetando países vizinhos, como é o caso das imigrações ilegais.

A metodologia do Barômetro de Conflitos permitiu identificar cada conflito e depois categorizá-los de acordo com os atores envolvidos, itens reivindicados e âmbito de atuação de cada um. Os resultados mostram uma diversidade de conflitos que se estendem desde conflitos por recursos naturais ou autonomia por terras até conflitos de maior envergadura, como disputa por territórios entre os Estados

envolvidos. Com a finalidade de proporcionar uma maior visualização a respeito dos conflitos identificados, na seção referente aos anexos constam todos os conflitos distribuídos em tabelas.

REFERÊNCIAS

ACADEMIC. **Golfo de Venezuela.** 2010. Disponível em: <http://www.esacademic.com/dic.nsf/eswiki/535966>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

ACEVEDO, Diana Carolina Gómez. **Análisis comparado de las relaciones políticas entre Colombia y Ecuador y Venezuela durante la guerra de los mil días (1899 - 1902) y la crisis diplomática (2006 – 2008).** 2011. 44 f. Monografia (Especialização) - Curso de Relações Internacionais, Análisis Comparado de Las Relaciones Políticas Entre Colombia y Ecuador y Venezuela Durante La Guerra de Los Mil Días (1899 - 1902) y La Crisis Diplomática (2006 – 2008), Bogotá, 2011.

AVENDAÑO, Tom C. **Rebeliões em prisões de Rondônia e Roraima deixam 18 mortos em menos de 24 horas.** El país, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/17/politica/1476683609_511405.html. Acesso em: 13 de novembro de 2017.

BRANDÃO, Marcelo. **Más condições das prisões facilitam crescimento de facções, dizem especialistas.** Agência Brasil, 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-01/mas-condicoes-das-prisoos-facilitam-crescimento-de-faccoes-dizem-especialistas>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

AGOSTINHO, Jaime de. **A importância geopolítica de Roraima no contexto fronteiriço regional do nordeste da América do Sul.** 1º Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras. 21 p.

AGOSTINHO, Jaime de. **Guiana Francesa.** Ecoamazônia, 2012. Disponível em: <https://www.ecoamazonia.org.br/2012/06/brasileiros-atuam-ilegalmente-garimpos-guiana-francesa/>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

ALESSI, Gil. **Massacre em presídio de Manaus deixa 56 mortos.** El país, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/02/politica/1483358892_477027.html. Acesso em: 13 de novembro de 2017.

ALMEIDA, Angela Mendes de. **Estado autoritário e violência institucional.** 22 p. disponível em: http://www.ovp-sp.org/debate_teorico/debate_amendes_almeida.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2018.

ALMEIDA, Erick Cavalcanti Linhares. **A política externa do Vizinho distante:** estudo de caso da República Cooperativa da Guiana. 2011. 172 f. Tese (Doutorado) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2011.

ASSOCIATION, Amerindian Peoples; PROGRAMME, Forest Peoples. **Indigenous Peoples' Rights, Forests and Climate Policies in Guyana**. Georgetown: Apa, 2014. 144 p.

BBC. **Pelo 5º ano, Brasil é líder em mortes em conflitos de terra; Rondônia é Estado mais violento no campo**. 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36580912>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

BOECKEL, Debora Taumaturgo; AQUINO, Jania Perla Diogenes de. Ilegalismos na fronteira franco brasileira: garimpos clandestinos na Guiana francesa e suas conexões com a economia legal do município de Oiapoque. In: XXXVI ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2., 2017, Fortaleza. **Anais**. Florianópolis: Ufc, 2007. v. 2, p. 1 - 1.

BELLET, João. **Brasil é cobrado na OEA por violência contra índios**. BBC, 2015. Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/10/151020_brasil_violencia_indios_jf_cc>. Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

BORBA, Pedro dos Santos de. **Segurança na América do Sul**. Porto Alegre: Nerint, 2009. 66 p. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/nerint/folder/artigos/artigo71.pdf>>. Acesso em: 21 dez. 2017.

BORTOLI, Diego Luís; MENGER, Katiele Rezer. Colômbia, Cuba e Venezuela: importância do triângulo para a estabilidade latino-americana. **Boletim de Conjuntura**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p.1-9, jan. 2017.

BOYD, S. **Como a Venezuela alcançou o maior risco de crédito do mundo**. Texto disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/como-a-venezuela-teve-o-credito-de-maior-risco-do-mundo/>. Acesso em: 23 de novembro 2017.

BOURSCHEIT, Aldem. **Tensão em alta na fronteira com a Guiana Francesa**. WWF, 2013. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?35403/tenso-em-alta-na-fronteira-com-a-guiana-francesa>. Acesso em: 11 de novembro de 2013.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The evolution of International Security Studies**. 16 p. Cambridge University Press, 2009. Disponível em: http://assets.cambridge.org/97805218/72614/frontmatter/9780521872614_frontmatter.pdf. Acesso em: 12 de janeiro de 2018.

BRANDÃO, Marcelo. **FUNAI lamenta morte de Guarani-Kaiowá e pede fim de conflitos territoriais**. Agência Brasil, 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-06/funai-lamenta-morte-de-guarani-kaiowa-e-pede-fim-de-conflitos-territoriais>. Acesso em: 14 de novembro de 2017.

BUZAN, B. et all. **Security: a new frameword for analysis**. London: Lynne Rienner publishers, 1998.

CALDART, Roseli Salete. O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 8, p.1-30, fev. 2001.

CAVALLI, Guilherme. **Indígenas denunciam a comissão da OEA crescente violência contra suas comunidades e exigem do Governo andamento nas demarcações.** Missionário Indigenista, 2017. Disponível em: < <https://www.cimi.org.br/2017/11/indigenas-denunciam-a-comissao-da-oea-crescente-violencia-contra-suas-comunidades-e-exigem-do-governo-andamento-nas-demarcacoes/>> . Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

CARMO, Marcia. **Sete personagens centrais para entender a crise na Venezuela.** BBC, 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-39853014>. Acesso em: 11 de dezembro de 2017.

CASTRO, Vinicius. **Ameaças ao Brasil: elas existem?** 2012. Defesa Aérea e Naval. Disponível em: <http://www.defesaareanaval.com.br/ameacas-ao-brasil-elas-existem-2/>. Acesso em 13 de dezembro de 2018.

CARVALHO, Patrícia Nasser de; GONÇALVES, Fernanda Cristina Nanci Izidro. O Brasil como potência regional: uma análise da sua liderança na América do Sul no início do século XXI. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p.222-248, jan. 2016.

COSTA, Flávio. **Rebelião em Goiás foi motivada por disputa entre PCC e o Comando Vermelho.** Uol, 2018. Disponível: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/01/04/rebeliao-em-goias-foi-motivada-por-disputa-entre-pcc-e-o-comando-vermelho.htm#comentarios>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

CRUZ, Fernanda. **Índios Guarani Kaiowá denunciam ataques e pedem demarcação de terras.** Agência Brasil, 2016. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-10/indios-guarani-kaiowa-denunciam-ataques-e-pedem-demarcacao-de-terras>>. Acesso em: 11 de dezembro de 2017.

CIA. **The world factbook:** Guyana, 2018. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/gy.html>. Acesso em: 1 de janeiro de 2018.

CIA. **The world factbook.** Suriname, 2018. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ns.html>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

CIA. **The world factbook:** Venezuela. 2018. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ve.html>. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.

CHAVES, Caroline Brito et al. Uma análise da política externa da Guiana sob a perspectiva das disputas fronteiriças. **Revista Florestan Fernandes**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p.129-150, mar. 2016.

CHARLEAUX, João Paulo. 12 disputas de fronteira na América Latina. *Expresso*, 2016. Disponível em: < <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/06/06/12-disputas-de-fronteira-na-Am%C3%A9rica-Latina>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2018.

CHIN, Henk; MENKE, Jack. **Suriname**. Britannica, 2018. Disponível em: <https://www.britannica.com/place/Suriname>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

COLCHESTER, Marcus; JAMES, Jean La Rose. **La minería y los amerindios en Guyana**. 2002, North- South Institute.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Assassinatos no campo batem novo recorde e atingem maior número desde 2003**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>. Acesso em: 15 de agosto de 2018.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil**: dados de 2015. Não Consta: Conselho Indigenista Missionário, 2015. 176 p.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Indígenas denunciam a comissão da OEA crescente violência contra suas comunidades e exigem do Governo andamento nas demarcações**. 2017. Disponível em: < <https://www.cimi.org.br/2017/11/indigenas-denunciam-a-comissao-da-oea-crescente-violencia-contra-suas-comunidades-e-exigem-do-governo-andamento-nas-demarcacoes/>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2017.

CORRÊA, Amanda Rui et al. **Os desafios da defesa e segurança na América do Sul**. 2017. 17 p. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigo_xiv_cadn/os_desafios_da_defesa_e_da_seguranca_na_america_do_sul.pdf>. Acesso em: 18 de dezembro de 2017.

CORREA, Paulo Gustavo Pellegrino. Integração regional na Amazônia Transnacional. 2014. 185 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

CULTURE SURVIVE. **The Suriname Maroon Crisis**. 1988. Disponível em: <https://www.culturalsurvival.org/publications/cultural-survival-quarterly/suriname-maroon-crisis>. Acesso em: 13 de dezembro de 2017.

DEUTSCHE WELLE, EUA aplicam novas sanções à Venezuela. 2017. Disponível em: <http://www.dw.com/pt-br/eua-aplicam-novas-san%C3%A7%C3%B5es-%C3%A0-venezuela/a-40246608>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. A questão fronteiriça entre Guiana e Venezuela e a integração regional na América do Sul. **Conjuntura Austral**, São Paulo, v. 3, n. 12, p.11-25, jan. 2012.

DIAS, Vanda Amaro; MOTA, Sarah Carreira da; RANITO, Jovana Jezdimirovic. **Retrospectiva do conceito de segurança: alargamento e aprofundamento da agenda securitária no pós-guerra fria**. Uni. Rel. Int., Brasília, v. 9, n. 2, p.1-24, jul. 2011.

DN. **Brasil liderou ranking de mortes de ambientalistas em 2016 - Global Witness**. 2017. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/interior/brasil-liderou-ranking-de-mortes-de-ambientalistas-em-2016---global-witness-8636067.html>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

DUQUE, Marina Guedes. O papel da síntese da Escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p.459-501, set. 2009.

EVEDOVE, Leonardo Ulian Dall. Recursos naturais e conflitos armados. **Revista Política Hoje**, v.23, n.1, p.11-23.

ESCORREGA, Luís Carlos Falcão. **A segurança e os “novos” riscos e ameaças: perspectivas várias**. Revista Militar. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/499>. Acesso em: 15 de agosto de 2018.

ESTADÃO. **Venezuela ameaça a segurança nacional dos EUA, declara Obama**. 2015. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,venezuela-ameaca-a-seguranca-nacional-dos-eua-declara-obama,1647373>. Acesso em: 14 de outubro de 2017.

EL GOBIERNO EM LA HISTORIA. **Diferendo Limítrofe del Golfo de Venezuela**. 1998. Disponível Em: <http://rafael.bervin.over-blog.es/article-diferendo-limitrofe-del-golfo-de-venezuela-39512900.html>. Acesso em: 13 de janeiro de 2018.

GUERRERO, Catalina Lobo; LAFUENTE, Javier. **Venezuela e Colômbia se envolvem em um conflito marítimo**. Defesa Net, 2015. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/al/noticia/19551/Venezuela-e-Colombia-se-envolvem-em-um-conflito-maritimo/>. Acesso em: 13 de setembro de 2017.

FERREIRA, Marcos Alan S. V.; SANT'ANNA, Theo R.. **As Bases de Dados para Pesquisas em Paz e Conflitos: funcionalidades, similitudes e diferenças**. Boletim Meridiano 47, São Paulo, v. 16, n. 47, p.20-28, maio 2015.

FORBES BRASIL. **10 países mais ricos em petróleo no mundo**. 2016. Disponível em: <http://forbes.uol.com.br/listas/2016/03/10-paises-mais-ricos-em-petroleo-do-mundo/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2018.

GARCIA, Thiago Almeida. **Entre discursos e práticas: Entre discursos e práticas: As relações entre estados (pluri) nacionais e povos indígenas no Brasil e na Bolívia**

a partir do direito de consulta. 2015. 313 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2015.

GPPAC ALERT. **Venezuela in crisis: Economic and political Conflict drivers in the post-Chávez era.** Global Partnership for the prevention of armed conflict. 2014. 16 p.

GUNSON, Phil. Venezuela: In a Hole, and Still Digging. International Crisis Group, 2017.

GOMIAM. **Gold Miners' Knowledge, Attitudes & Practices with regard to Mercury:** A study in four small-scale gold mining regions in Suriname. Suriname: Social Solutions, 2014. 71 p.

GUERRERO, Catalina Lobo; LAFUENENTE, Javier. **Venezuela e Colômbia se envolvem em um conflito marítimo.** Defesa Net, 2015. Disponível em: < <http://www.defesanet.com.br/al/noticia/19551/Venezuela-e-Colombia-se-envolvem-em-um-conflito-maritimo/>> . Acesso em: 1 de janeiro de 2018.

HEEMSKERK, Marieke. **Gender and gold mining:** the case of the marrons of Suriname. 2000. 33 p. Disponível em: http://kingbotho.com/download/Maroons_in_Surinam.pdf. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

HEIDEBERG INSTITUTE FOR INTERNATIONAL CONFLICT RESEARCH. **Conflict Barometer.** Alemanha: Heidelberg, 2015. 202 p.

KAIETEUR NEWS. **Amerindians fear large scale gold mining in South Guyana.** 2010. Disponível em: <https://www.kaieteurnewsonline.com/2010/04/15/amerindians-fear-large-scale-gold-mining-in-south-guyana/>. Acesso em: 1 de dezembro de 2017.

JACOBS, Frank. **The loneliness of the Guyanas.** 2012, The New York Times. Disponível em: <https://opinionator.blogs.nytimes.com/2012/01/16/the-loneliness-of-the-guyanas/>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2018.

JOSHI, Apoorva. **Explode a mineração de ouro no Suriname, pondo em risco florestas e pessoas.** Mongabay, Jornalismo ambiental independente, 2015. Disponível em: <https://pt.mongabay.com/2015/11/explode-a-mineracao-de-ouro-no-suriname-pondo-em-risco-florestas-e-pessoas/>. Acesso em: 12 de dezembro de 2018.

LAZZARI, Paula. **A Política brasileira de Segurança Internacional no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.** 2009. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

LESSING, Benjami. **As facções cariocas em perspectiva comparativa.** Novos estud. - CEBRAP no.80 São Paulo Mar. 2008.

LEROY, Jean Pierre; MALERBA, Julliana. **IIRSA, energia e mineração:** ameaças e conflitos para terras indígenas na Amazônia brasileira. Rio de Janeiro: Fase, 2010.

LIMA, Rodolfo de Souza. **A resistência do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Pontal do Paranapanema (1990- 2000) na era neoliberal: reforma agrária, imprensa e ideologia**. GT2. Estado, ideologias e meios de comunicação. 8 p. 2013. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v8_rodolfo_Gll.pdf. Acesso em: 2 de janeiro de 2018.

LOMBA, Roni Mayer; MATOS, Felipe Ribeiro. A ponte binacional e os novos arranjos territoriais: perspectivas e dilemas da cooperação franco-brasileira (Amapá)- Guiana Francesa. **Bol. Geogr.**, Maringá, v. 31, n. 1, p.19-29, jan. 2013.

MARTÍN, María. **Maior facção criminosa do Brasil lança ofensiva empresarial no Rio**. El país, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/22/politica/1482434757_533449.html. Acesso em: 11 de novembro de 2017.

MENKE, Jack. Sistema Político e Democracia no Suriname e na Guiana: uma análise comparativa. **Olhares Amazônicos**, Roraima, v. 1, n. 1, p.1-34, 2013.

MIRANDA, Jose Alberto Antunes de. **A política externa da Venezuela no governo Hugo Chaves Frias: atores civis e militares**. 2012. 233 f. Tese (Doutorado) - Curso de Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MONTEIRO, Eliena. **Madeireiros e fazendeiros incendiam aldeia indígena no sul do AM, diz PM**. G1, 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/12/madeireiros-e-fazendeiros-incendiam-aldeia-indigena-no-sul-do-am-diz-pm.html>. Acesso em: 1 de dezembro de 2017.

MOREIRA, Felipe Kern. **O contencioso Guyana vs Suriname sobre exploração de petróleo off shore: notas historiográficas**. ABRI, 1º Seminário internacional de Pósgraduação em Relações internacionais. Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, julho de 2012.

MST. **Orçamento de Temer corta verba para reforma agrária**. 2016. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2016/10/03/orcamento-de-temer-corta-verba-para-reforma-agraria.html>. Acesso em: 11 de novembro de 2017.

NASSER, Reginaldo Matta; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Brasil e a Segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: Ipea, 2014.

OBSERVATORIO VENEZOLANO DE CONFLICTIVIDAD SOCIAL. **Conflictividad social em Venezuela em 2017**. 2017, 9 p. Disponível em: <https://www.observatoriodeconflictos.org.ve/oc/wp-content/uploads/2018/01/Conflictividad-social-en-Venezuela-2017.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2017.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de.. **Para compreender os conflitos entre fazendeiros e indígenas em MS**. Conselho Indigenista Missionário, 2015. Disponível em: < <https://www.cimi.org.br/2015/09/37710/> >. Acesso em: 3 de dezembro de 2017.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. **O fim da Guerra Fria e os estudos de segurança internacional: o conceito de segurança humana.** *Aurora*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p.68-79, dez. 2009.

OLIVEIRA, Enrique Corrêa de. **Áreas de fricção na América do Sul no século XXI.** 2008. 78 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialista Em Política, Estratégia e Administração Militares, Escola de Comando e Estado-maior do Exército, Rio de Janeiro, 2008.

PAGLIARI, Graciela de Conti. **Segurança na América do Sul: problemas e atores.** São Paulo: 3º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais: Governança Global e Novos Atores, 2011. 14 p.

PEDROSO, Caroline Silva. Crise política na Venezuela: breve reflexão sobre os acontecimentos de fevereiro de 2014. **Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, São Paulo, v. 21, n. 1, p.1-10, 2014.

PEIXOTO, Juliana. **Três integrantes do MST são baleados em conflito de terra, em Capitão Enéas.** G1, 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2017/04/tres-integrantes-do-mst-sao-baleados-em-conflito-de-terra-em-capitao-eneas.html>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

PEREIRA, Joelma. **A íntegra da Medida Provisória 759/2016, que dispõe sobre regularização fundiária rural e urbana.** Congresso em foco, 2016. Disponível em: < <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/a-integra-da-medida-provisoria-7592016-que-dispoe-sobre-regularizacao-fundiaria-rural-e-urbana/>>. Acesso em: 9 de dezembro de 2017.

PIMENTEL, Fernanda Sipriano; YOKOTA, Leonardo Seiki; RIBEIRO, Paulo Teixeira. **A crise econômica na Venezuela e a dependência do petróleo.** 11 p. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_crise_economica_na_venezuela_e_a_dependencia_do_petroleo_1.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

PORTELA, Miguel. **IML identifica sem-terra morto no Paraná.** Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,iml-identifica-sem-terra-mortos-em-confronto-no-parana,10000025590>. Acesso em: 10 de dezembro de 2017.

PUREZA, José Manuel. **O tempo da guerra eterna?** 7 p. 2009. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/nucleos/nep/documentos/janusJMP.pdf>. Acesso em: 1 de janeiro de 2017.

PRESIDENCIA DE LA REPUBLICA (Estado). Decreto nº 6.214 Extraordinário, de 14 de janeiro de 2016. **Gazeta Oficial de La Republica Bolivariana de Venezuela.** Venezuela. Disponível em: <http://elucabista.com/wp-content/uploads/2016/02/decreto-de-emergencia-econmica.pdf>. Acesso em: 12 de setembro de 2017.

PRICE, Richard. Quilombolas e direitos humanos nos Suriname. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 10, n. 5, p.203-241, maio 1999.

RAMINA, Larissa; CUNHA FILHO, Valter Fernandes da. **Segurança Internacional: Desenvolvimento teórico, desafios e paradoxos**. Curitiba: Juruá Editora, 2013. 218 p.

RICARDO, Igor. **Corpos de mortos no Caju são levados para IML após 12 horas**. Extra, 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/corpos-de-mortos-no-caju-sao-levados-para-impl-apos-12-horas-22084660.html>. Acesso em 13 de novembro de 2017.

RIBEIRO, Aline; CORRÊA, Hudson. **O violento plano de expansão no Paraguai da maior facção brasileira**. Época, 2017. Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/noticia/2017/06/o-violento-plano-de-expansao-no-paraguai-da-maior-faccao-brasileira.html>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

ROQUE, Sílvia. **Violência estrutural**. Observatório sobre crises e Alternativas. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt/index.php?id=6522&id_lingua=1&pag=7865. Acesso em: 16 de agosto de 2018.

ROSSI, Amanda. **Congresso aprova decreto de intervenção federal no Rio de Janeiro; entenda o que a medida significa**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-43079114>. Acesso em: 10 de novembro de 2017.

ROSCOHE, Luiz Fernando. **Os impactos da usina hidrelétrica de belo monte nos atrativos turísticos da região do xingu (amazônia – pará - brasil)**. Revista Eletrônica de Administração e Turismo. Pará, v.5, n.3, p. 2-17, dezembro de 2014.

RODRIGUES, Diego Freitas; STRUMINSKI, Edson; LIMA, Tainá Teixeira Cavalcante de. **Licenças para Degradar?: Impactos socioambientais da mineração na América do Sul**. Sergipe: Edunit, 2016. 106 p.

RUDZIT, Gunther. O debate teórico em segurança internacional. **Civitas**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p.297-323, dez. 2015.

SANSO, Cesar. **Povos Indígenas não cabem no projeto da atual esquerda**. Revista do Instituto Humanas Unisinos. Edição 416. 2013. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4929-o-nexo-entre-politica-do-reconhecimento-e-secularizacao>. Acesso em: 12 de janeiro de 2018.

SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. **“OKAIDA” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João pessoa, Paraíba**. 2015. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Microfísica da Violência, uma questão social mundial. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 54, n. 1, p.1-3, dez. 2002.

SATO, Eiiti. A agenda internacional depois da Guerra Fria: novos temas e novas percepções. **Revista Brasileira de Política Internacional**, São Paulo, v. 43, n. 1, p.139-169, out. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v43n1/v43n1a07.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SENADO. **Intervenção no RJ vai durar até o fim de 2018**. Senado Notícias, 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2018/02/decreto-de-intervencao-no-rj-vai-durar-ate-o-fim-de-2018>. Acesso em: 12 de novembro de 2018.

SENADO. **Sancionadas regras para regularização fundiária rural e urbana**. Senado notícias, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/07/12/sancionadas-regras-para-regularizacao-fundiaria-rural-e-urbana>>, Acesso em: 11 de novembro de 2017.

SILVA, Caroline Targino et al. **A evolução Teórica do Conceito de Segurança e a Percepção das Novas Ameaças pela Região Andina e o Cone Sul**. Disponível em: https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xii_cadn/a_evolucao_teorica.pdf. Acesso em: 15 de agosto de 2018.

SOUZA, Rita de Cássia Martins; OLIVEIRA, Ana Rita Fidelis de. As cidades fronteiriças na América do Sul: polêmicas e conflitos com o centro-oeste brasileiro. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 1, n. 10, p.67-87, jan. 2014.

TANNO, Grace. A contribuição da escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p.1-31, dez. 2013.

TEIXEIRA, Daniel. **Crime organizado é dividido entre 27 facções em todo o país**. Estadão, 2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/01/crime-organizado-e-dividido-entre-27-faccoes-em-todo-o-pais-9194896.html>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

TELESUR. **Em claves: disputa com Colômbia por Golfo de Venezuela**. Disponível em: <https://www.telesurtv.net/news/En-claves-disputa-con-Colombia-por-Golfo-de-Venezuela-20150622-0016.html>. Acesso em: 11 de janeiro de 2018.

THUDIUM, Guiherme Paiva Stamm et al. **Os Estudos de Segurança Internacional em Perspectiva Histórica: evolução teórica, regionalismo e a expansão da agenda securitária**. 22 p. 2017. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xiv_cadn/os_estudos_de_seguranca_internacional.pdf. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

TOMAZELA, José Maria. **Temer vai acelerar venda de terras da União e a assentados.** O Estado de S. Paulo, 2016. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,temer-vai-acelerar-venda-de-terras-da-uniao-a-assentados,10000096736>. Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

TWELVE MILE CIRCLE. **Suriname's disputed borders.** 2010. Disponível em: <http://www.howderfamily.com/blog/suriname-border-dispute/>. Acesso em: 14 de novembro de 2017.

UNIVERSITY OF OKLAHOMA COLLEGE OF LAW. **Shadow Report on the Republic of Guyana for the Eighth Session of the UPR Working Group of the Human Rights Council.** 7 p. United States of America, 2010. Disponível em: http://lib.ohchr.org/HRBodies/UPR/Documents/Session8/GY/UOCLIHRC_UPR_GUY_S08_2010_UniOklahomaCollegeLawInternationalHRC.pdf. Acesso em: 13 de dezembro de 2017.

URT, João Nackle. Segurança Internacional no pós-Guerra Fria. **Monções**, Dourados, v. 2, n. 3, p.1-5, dez. 2013.

VILLARROEL, Humberto S. Jiménez. **A problemática da delimitação territorial entre a Venezuela e a Colômbia.** 1989. 69 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comando e Estado-maior do Exército, Escola de Comando e Estado-maior do Exército, Rio de Janeiro, 1989.

WANDERLEY, Luiz Jardim Moraes. **Geografia do ouro na Amazônia brasileira:** uma análise a partir da Amazônia meridional. 2015. 315 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

WERNECK, Antônio. **PCC - Consolida o Domínio no RIO de JANEIRO.** Defesa Net, 2016. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/pcc/noticia/24346/PCC---Consolida-o-Dominio-no-RIO-de-JANEIRO/>. Acesso em: 12 de novembro de 2017.

ANEXOS

ANEXO A: Conflitos na Guiana

GUIANA	ATORES		DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DO	ITENS
CONFLITO						
Conflitos Intraestatais	Governo	x	Disputa	Baixa intensidade		Recursos autonomia
	Comunidades indígenas					
Conflitos Interestatais	Guiana	x	Disputa	Baixa intensidade		Território recursos
	Venezuela					
	Guiana	x	Disputa	Baixa intensidade		Território recursos
	Suriname					

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

ANEXO B: Conflitos no Suriname

SURINAME	ATORES		DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CONFLITO	ITENS
Conflito intraestatal	Governo	x	Crise não violenta	Baixa intensidade		Recursos/ predominância subnacional
	Marrons					
Conflito Interestatal	Suriname	x	Disputa	Baixa intensidade		Território recursos
	Guiana					
	Suriname	x	Disputa	Baixa intensidade		Território recursos
	Guiana					
	Francesa					

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

ANEXO C: Conflitos na Guiana Francesa

GUIANA FRANCESA	ATORES		DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DO	ITENS
CONFLITO						
	Governo	x	Crise violenta	Média intensidade		Recursos
	Imigrantes					

	Ilegais			
Conflito Interestatal	Guiana Francesa x Suriname	Disputa	Baixa intensidade	Território e recursos

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

ANEXO D: Conflitos na Venezuela

VENEZUELA	ATORES	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DO CONFLITO	ITENS
Conflito intraestatal	Governo x Oposição	Crise Violenta	Média Intensidade	Poder nacional e Sistema/ideologia
Conflito Interestatal	Venezuela x Guiana	Disputa	Baixa intensidade	Território e recursos
	Venezuela x EUA	Disputa	Baixa Intensidade	Sistema/ideologia e Predominância Internacional
	Venezuela x Colômbia	Disputa	Baixa Intensidade	Território e recursos

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

ANEXO E: Conflitos no Brasil

BRASIL	ATORES	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DO CONFLITO	ITENS
Conflito intraestatal	Governo Federal x Comunidades Indígenas	Crise não violenta	Baixa Intensidade	Recursos e autonomia
	Governo Federal x Movimento dos Sem-terra	Disputa	Baixa intensidade	Recursos
	Governo Federal x Grupos narcotraficantes	Crise Violenta	Média intensidade	Predominância subnacional

Fonte: elaborado pela autora, 2018.

